



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.857, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cria o Parque Natural Municipal Vera Cruz, em formatação linear, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO que para preservar e conservar as áreas destinadas ao município é necessário transformá-las em Unidades de Conservação visando à preservação ambiental, turística, de lazer, educação ambiental;

CONSIDERANDO que a Unidade de Conservação tem como objetivo garantir a proteção dos recursos naturais, a formação de corredores ecológicos, a proteção de trechos de faixa marginal do Rio Santana, a preservação de trechos da Linha Auxiliar, evitando a ocupação irregular de áreas da APA Santana, sobreposta à APA Guandu, uma vez que possui várias nascentes, preservando assim, amostras significativas dos ecossistemas existentes, e oportunizando formas adequadas para uso público, educação e pesquisa;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão nº 083/2015/DIF/DNIT, assinado entre a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, onde o leito ferroviário e as faixas de domínio da Antiga Linha Auxiliar (RFFSA) passam para os domínios do Município de Miguel Pereira;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar nº 207, de 08 de dezembro de 2014, que declara como área "non aedificandi" as faixas de domínio da RFFSA, e dá outras providências;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

CONSIDERANDO que as áreas do Parque constituirão um espaço de múltiplo uso e poderão abrigar trilha com trem turístico, pista de caminhada, trilhas, mirante, passarela e outras instalações e equipamentos compatíveis com a finalidade do Parque Natural Municipal;

CONSIDERANDO que com sua criação, estaremos criando uma atração turística permanente para o município, para garantir a preservação do meio ambiente com uma forma de fiscalização constante, dando um passo para fazer valer as leis federais, estaduais e municipais de preservação ambiental, assim como, evitando invasões e a degradação da área;

CONSIDERANDO que com a criação e a implantação do Parque Natural Municipal Vera Cruz estamos cumprindo de forma objetiva, mais uma etapa da Lei Estadual nº. 5.100/07 que criou o ICMS – Verde, onde ela mais pontua que é na criação de unidade de conservação fazendo com que possamos receber maior parcela de ICMS – Verde para a aplicação no sistema ambiental municipal;

CONSIDERANDO que com sua criação, estaremos criando uma infraestrutura adequada para receber o turismo ecológico e ao mesmo tempo preservar o meio ambiente, tudo numa forma organizada e criando um exemplo de sustentabilidade;

CONSIDERANDO que o Parque Natural Municipal Vera Cruz é um projeto ecológico que visa a sustentabilidade, de modo a contribuir para elevar a qualidade de vida da população e ao mesmo tempo protegendo um patrimônio natural, histórico e cultural;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as atuais e futuras gerações;

CONSIDERANDO que parte relevante da sua área é formada de mata nativa da Mata Atlântica, em diversos estágios de sucessão, e está inserida na bacia hidrográfica do rio Santana que vem a ser o maior afluente natural do rio Guandu, que constitui importante reserva estratégica de água potável para abastecimento da região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

CONSIDERANDO que o poder executivo do Município de Miguel Pereira vem envidando esforços para proteger preventiva, permanente e comunitariamente, as unidades de conservação, áreas de preservação permanente e mananciais, objetivando impedir o avanço da ocupação e uso irregular do solo, com o desfazimento de ocupações irregulares;

CONSIDERANDO, por fim, o poder-dever do Município de Miguel Pereira de estabelecer políticas e medidas voltadas à consecução desses objetivos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o **Parque Natural Municipal Vera Cruz**, em formatação linear, localizado no trecho da malha ferroviária da antiga Linha Auxiliar, com limites estabelecidos conforme Memorial Descritivo constante do ANEXO I.

Art. 2º. A área do Parque teve seu direito de uso gratuito outorgado ao Município de Miguel Pereira, através do Termo de Cessão nº 083/2015/DIF/DNIT.

Art. 3º. As faixas de domínio e áreas adjacentes ao antigo leito da Rede Ferroviária Federal (RFFSA), área objeto da criação do Parque Natural Municipal Vera Cruz, foram declaradas como área "non aedificandi", através da Lei Municipal Complementar nº 207, de 08 de dezembro de 2014, como forma de preservar o patrimônio urbanístico do município.

Art. 4º. O Parque Natural Municipal Vera Cruz é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites deverão ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

Art. 5º. A visitação pública estará sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pela Secretaria de Municipal do Meio Ambiente, e àquelas previstas em regulamento.

Art. 6º. A pesquisa científica dependerá de autorização prévia da Secretaria de Municipal do Meio Ambiente e estará sujeita às condições e restrições por esta estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 7º. Caberá à Secretaria de Municipal do Meio Ambiente, no prazo de até 05 (cinco) anos, elaborar o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Vera Cruz, bem como, promover sua implantação e construção de sua sede e dependências.

§ 1º- Poderá haver no Parque Natural Municipal Vera Cruz: Infraestrutura turística para resgate cultural do passeio turístico de trem, Centro de educação e alfabetização ambiental, pista de caminhada, trilhas, mirante, passarela e outras instalações e equipamentos compatíveis com a finalidade e filosofia do Parque Natural Municipal.

§ 2º- Deverá haver proteção especial para as áreas de ocorrência da *Sinningia helleri* Nee, erva rupícola endêmica do Estado do Rio de Janeiro, em risco de extinção, com ocorrência em Floresta Ombrófila (Livro Vermelho da Flora Endêmica do Estado do Rio de Janeiro, 2018).

Art. 8º. As áreas inseridas no perímetro urbano do Parque poderão conter:

- I - Sede Administrativa e estacionamento para veículos;
- II – Espaços esportivos;
- III - Equipamentos para a prática de ecoturismo e esportes de aventura;
- IV - Áreas de recreação destinada às diferentes faixas etárias;
- V - Ciclovias, caminhos e trilhas ecológicas;
- VI - Núcleos de Educação Ambiental;
- VII - Área para eventos culturais e educativos;
- VIII - Equipamentos públicos necessários à prestação de serviços à comunidade.

Art. 9º. A fim de garantir a conectividade entre os diversos objetivos de preservação, educacionais e de lazer, bem como conciliar às áreas do Parque, em formatação linear que atravessam área urbana, a mobilidade interna ao Parque e a manutenção das áreas reflorestadas, deverão prever:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

- I - Implantação de ecolimites;
- II - Recuperação e readequação de caminhos existentes para pedestres, bicicletas e automóveis;
- III - Implantação de rede de caminhos complementares, abrangendo as áreas de visitação, para pedestres e bicicletas.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 18 de dezembro de 2020.**

**André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 / 12 / 2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 34 a 34 / BIM N° 589
Rúbrica [assinatura]
Mat. 0412439



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 5.857, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO I: Memorial Descritivo do Parque Natural Municipal Vera Cruz.

Inicia-se a descrição do limite desta unidade de conservação, em formatação linear pelo vértice inicial (1), percorrendo uma distância de 22,55 km, passando pelas localidades de Santa Branca, Arcádia, Vera Cruz, Francisco Fragoso e terminando no vértice final (836) em Governador Portela como é apresentado na Fig. 1.0. O limite da unidade acompanha o leito da extinta Rede Ferroviária Federal S.A (RFFSA) inserida no município de Miguel Pereira, com largura 12,5 metros de largura a partir da porção central das bitolas (faixa de domínio). Nas localidades Santa Branca, Arcádia, Vera Cruz, Francisco Fragoso e Governador Portela onde existem benfeitorias consolidada dentro da faixa de domínio, serão descritas poligonais mais específicas de modo que não coexista sobreposição entre nenhuma benfeitoria e o limite da unidade de conservação.

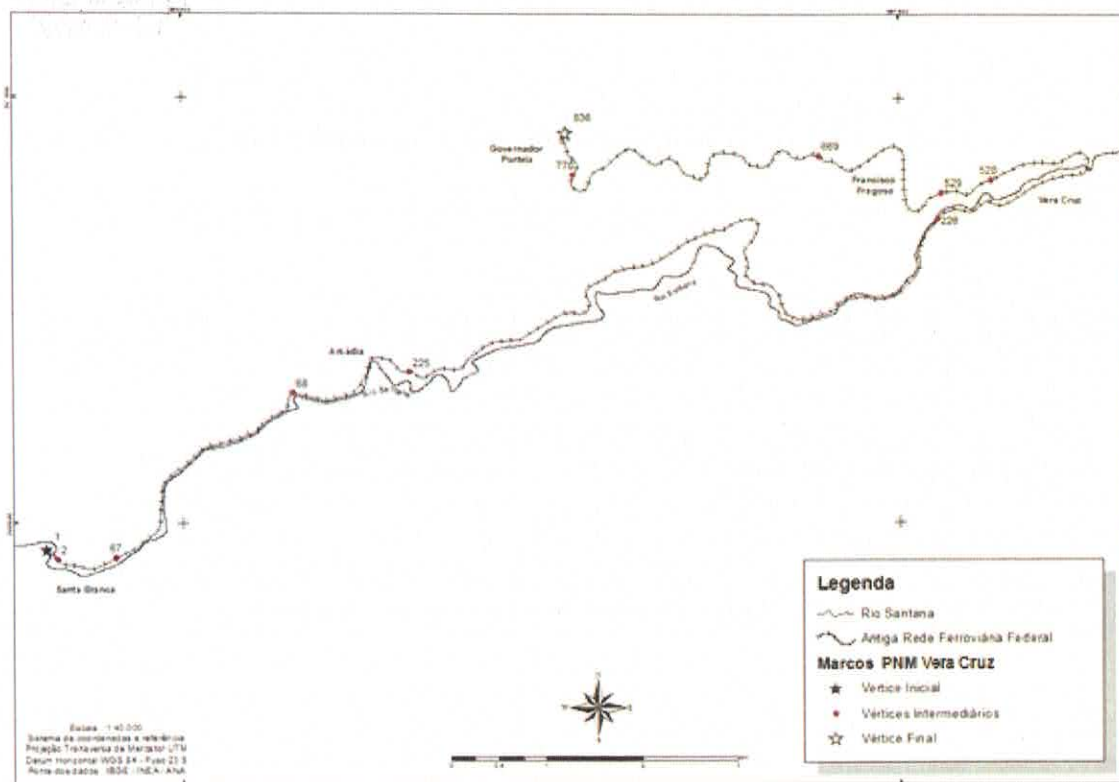


Figura 1 - Leito da Extinta Rede Ferroviária Federal no município de Miguel Pereira.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

A partir do vértice inicial (1) definido pelas coordenadas E: 648.578,378 m e N: 7.508.219,034 m, com largura de 12,5m de largura a partir da porção central das bitolas, e distância de 153,84 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 648.692,839 m e N: 7.508.116,238 m.

Perímetro da Localidade Santa Branca

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2, definido pelas coordenadas E: 648.692,839 m e N: 7.508.116,238 m com azimute $42^{\circ} 59' 44,95''$ e distância de 12,51 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 648.701,368 m e N: 7.508.125,386 m com azimute $134^{\circ} 59' 59,32''$ e distância de 21,30 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 648.716,431 m e N: 7.508.110,323 m com azimute $221^{\circ} 41' 03,69''$ e distância de 7,54 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 648.711,419 m e N: 7.508.104,694 m com azimute $136^{\circ} 17' 04,95''$ e distância de 15,11 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 648.721,859 m e N: 7.508.093,775 m com azimute $39^{\circ} 23' 47,39''$ e distância de 7,90 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 648.726,874 m e N: 7.508.099,881 m com azimute $135^{\circ} 00' 34,11''$ e distância de 3,42 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 648.729,292 m e N: 7.508.097,462 m com azimute $118^{\circ} 04' 19,31''$ e distância de 42,72 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 648.766,989 m e N: 7.508.077,357 m com azimute 90° e distância de 58,62 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 648.825,605 m e N: 7.508.077,357 m com azimute $95^{\circ} 09' 34,41''$ e distância de 2,25 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 648.827,842 m e N: 7.508.077,155 m com azimute $100^{\circ} 37' 10,36''$ e distância de 60,31 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 648.887,118 m e N: 7.508.066,041 m com azimute $182^{\circ} 36' 51,36''$ e distância de 9,25 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 648.886,696 m e N: 7.508.056,803 m com azimute $98^{\circ} 36' 56,65''$ e distância de 48,68 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 648.934,829 m e N: 7.508.049,510 m com azimute $10^{\circ} 29' 25,42''$ e distância de 6,36 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 648.935,986 m e N: 7.508.055,759 m com azimute $104^{\circ} 02' 06,40''$ e distância de 28,20 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 648.963,345 m e N: 7.508.048,920 m com azimute $105^{\circ} 01' 37,59''$ e distância de 0,42 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 648.963,747 m e N: 7.508.048,812 m com azimute $105^{\circ} 56' 44,87''$ e distância de 39,11 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 649.001,353 m e N: 7.508.038,067 m com azimute 90° e distância de 71,61 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 649.072,968 m e N: 7.508.038,067 m com azimute $68^{\circ} 11' 52,80''$ e distância de 57,66 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 649.126,507 m e N: 7.508.059,483 m com azimute $64^{\circ} 41' 55,34''$ e distância de 170,08 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 649.280,275 m e N: 7.508.132,173 m com azimute $62^{\circ} 16' 21,52''$ e distância de 23,27 m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 649.300,877 m e N: 7.508.143,002 m com azimute $149^{\circ} 54' 47,54''$ e distância de 25,02 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 649.313,420 m e N: 7.508.121,352 m com azimute $332^{\circ} 07' 33,87''$ e distância de 3,75 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 649.311,667 m e N: 7.508.124,668 m com azimute $246^{\circ} 21' 34,47''$ e distância de 21,50



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 649.291,972 m e N: 7.508.116,047 m com azimute $156^{\circ} 01' 36,67''$ e distância de 5,29 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 649.294,123 m e N: 7.508.111,209 m com azimute $242^{\circ} 16' 34,17''$ e distância de 2,77 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 649.291,672 m e N: 7.508.109,921 m com azimute $243^{\circ} 25' 30,99''$ e distância de 0,53 m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 649.291,199 m e N: 7.508.109,684 m com azimute $244^{\circ} 41' 55,73''$ e distância de 170,73 m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 649.136,846 m e N: 7.508.036,718 m com azimute $246^{\circ} 27' 02,01''$ e distância de 0,76 m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 649.136,146 m e N: 7.508.036,413 m com azimute $248^{\circ} 11' 55,61''$ e distância de 22,53 m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 649.115,226 m e N: 7.508.028,045 m com azimute $248^{\circ} 10' 20,15''$ e distância de 1,54 m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 649.113,800 m e N: 7.508.027,474 m com azimute $248^{\circ} 11' 58,05''$ e distância de 19,63 m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 649.095,577 m e N: 7.508.020,185 m com azimute $345^{\circ} 33' 14,89''$ e distância de 3,13 m até o vértice 40, definido pelas coordenadas E: 649.094,797 m e N: 7.508.023,214 m com azimute $264^{\circ} 11' 45,91''$ e distância de 43,00 m até o vértice 41, definido pelas coordenadas E: 649.052,021 m e N: 7.508.018,866 m com azimute $180^{\circ} 33' 41,52''$ e distância de 3,92 m até o vértice 42, definido pelas coordenadas E: 649.051,982 m e N: 7.508.014,948 m com azimute $267^{\circ} 09' 26,54''$ e distância de 19,26 m até o vértice 43, definido pelas coordenadas E: 649.032,749 m e N: 7.508.013,993 m com azimute $175^{\circ} 52' 03,99''$ e distância de 0,93 m até o vértice 44, definido pelas coordenadas E: 649.032,816 m e N: 7.508.013,067 m com azimute 270° e distância de 7,81 m até o vértice 45, definido pelas coordenadas E: 649.025,005 m e N: 7.508.013,067 m com azimute $355^{\circ} 13' 12,98''$ e distância de 8,34 m até o vértice 46, definido pelas coordenadas E: 649.024,310 m e N: 7.508.021,380 m com azimute $279^{\circ} 16' 23,00''$ e distância de 56,29 m até o vértice 47, definido pelas coordenadas E: 648.968,753 m e N: 7.508.030,451 m com azimute $189^{\circ} 14' 31,93''$ e distância de 8,78 m até o vértice 48, definido pelas coordenadas E: 648.967,343 m e N: 7.508.021,784 m com azimute $285^{\circ} 56' 54,57''$ e distância de 10,67 m até o vértice 49, definido pelas coordenadas E: 648.957,079 m e N: 7.508.024,717 m com azimute $284^{\circ} 02' 07,52''$ e distância de 45,70 m até o vértice 50, definido pelas coordenadas E: 648.912,740 m e N: 7.508.035,801 m com azimute $280^{\circ} 37' 11,55''$ e distância de 89,84 m até o vértice 51, definido pelas coordenadas E: 648.824,444 m e N: 7.508.052,357 m com azimute 270° e distância de 60,58 m até o vértice 52, definido pelas coordenadas E: 648.763,864 m e N: 7.508.052,357 m com azimute $274^{\circ} 40' 09,74''$ e distância de 2,04 m até o vértice 53, definido pelas coordenadas E: 648.761,832 m e N: 7.508.052,523 m com azimute $284^{\circ} 02' 49,72''$ e distância de 2,04 m até o vértice 54, definido pelas coordenadas E: 648.759,854 m e N: 7.508.053,018 m com azimute $293^{\circ} 24' 08,02''$ e distância de 2,04 m até o vértice 55, definido pelas coordenadas E: 648.757,982 m e N: 7.508.053,828 m com azimute $298^{\circ} 04' 20,74''$ e distância de 23,17 m até o vértice 56, definido pelas coordenadas E: 648.737,541 m e N: 7.508.064,730 m com azimute $38^{\circ} 40' 49,74''$ e distância de 9,31 m até o vértice 57, definido pelas coordenadas E: 648.743,356 m e N: 7.508.071,994 m com azimute $303^{\circ} 53' 08,04''$ e distância de 14,79 m até o vértice 58, definido pelas coordenadas E: 648.731,075 m e



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

N: 7.508.080,242 m com azimute $220^{\circ} 31' 03,79''$ e distância de 10,90 m até o vértice 59, definido pelas coordenadas E: 648.723,993 m e N: 7.508.071,955 m com azimute $298^{\circ} 04' 24,12''$ e distância de 9,19 m até o vértice 60, definido pelas coordenadas E: 648.715,886 m e N: 7.508.076,279 m com azimute $302^{\circ} 18' 29,74''$ e distância de 1,84 m até o vértice 61, definido pelas coordenadas E: 648.714,327 m e N: 7.508.077,265 m com azimute $310^{\circ} 45' 08,09''$ e distância de 1,84 m até o vértice 62, definido pelas coordenadas E: 648.712,929 m e N: 7.508.078,469 m com azimute $315^{\circ} 00' 02,53''$ e distância de 11,54 m até o vértice 63, definido pelas coordenadas E: 648.704,773 m e N: 7.508.086,626 m com azimute $36^{\circ} 49' 54,57''$ e distância de 8,25 m até o vértice 64, definido pelas coordenadas E: 648.709,717 m e N: 7.508.093,227 m com azimute $315^{\circ} 23' 07,80''$ e distância de 28,06 m até o vértice 65, definido pelas coordenadas E: 648.690,009 m e N: 7.508.113,202 m com azimute $223^{\circ} 26' 04,19''$ e distância de 8,35 m até o vértice 66, definido pelas coordenadas E: 648.684,264 m e N: 7.508.107,135 m com azimute $43^{\circ} 17' 13,99''$ e distância de 12,51 m até o vértice 2, encerrando este perímetro como é demonstrado na Fig. 2.

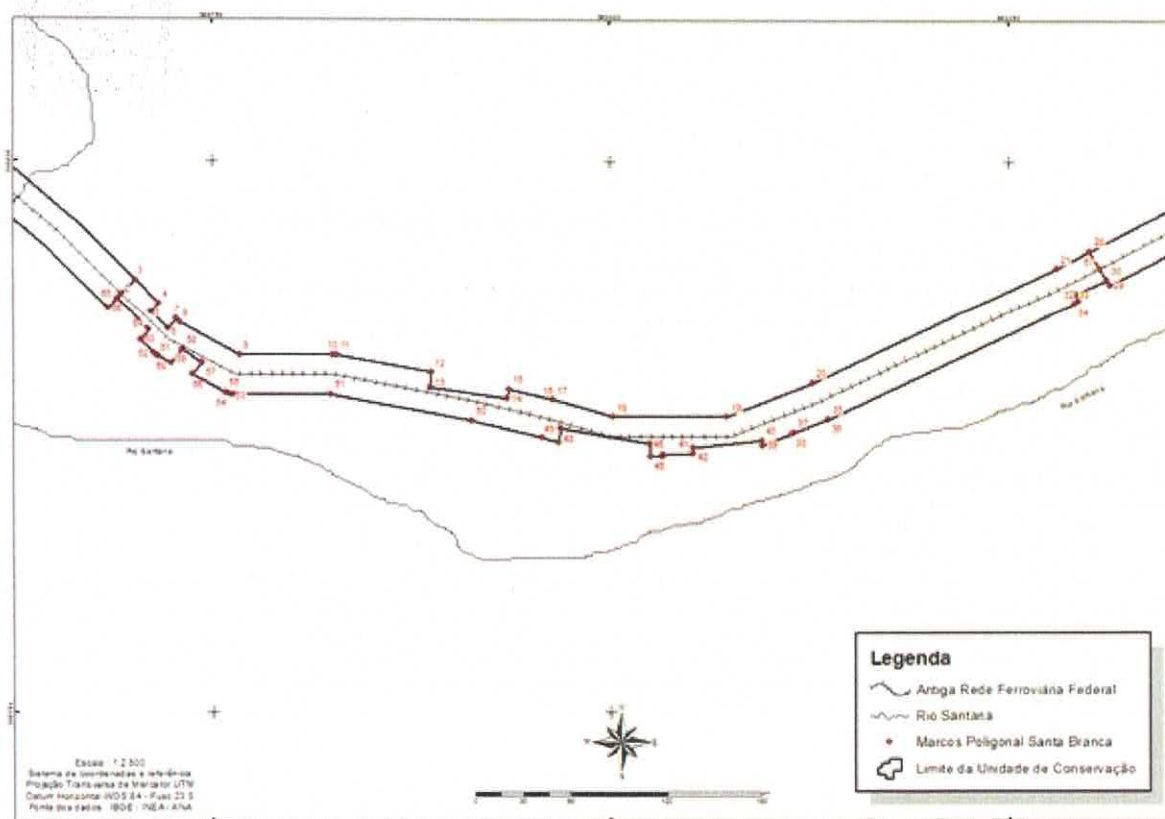


Figura 2 - Poligonal da localidade de Santa Branca

A partir do vértice 67 definido pelas coordenadas E: 649.307,224 m e N: 7.508.132,217 m, com largura de 12,5m de largura a partir da porção central das bitolas, acompanhando o leito do rio Santana, e distância de 2,76km (quilômetros) até o



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

vértice 68, definido pelas coordenadas 651.154,569 m e N: 7.509.876,744 m início da localidade de Arcádia.

Perímetro da Localidade Arcádia

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 68, definido pelas coordenadas E: 651.154,569 m e N: 7.509.876,744 m com azimute $9^{\circ} 35' 18,45''$ e distância de 2,57 m até o vértice 69, definido pelas coordenadas E: 651.154,997 m e N: 7.509.879,277 m com azimute $99^{\circ} 22' 00,34''$ e distância de 32,63 m até o vértice 70, definido pelas coordenadas E: 651.187,188 m e N: 7.509.873,967 m com azimute $5^{\circ} 20' 05,77''$ e distância de 10,82 m até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 651.188,194 m e N: 7.509.884,741 m com azimute $105^{\circ} 15' 18,35''$ e distância de 47,31 m até o vértice 72, definido pelas coordenadas E: 651.233,841 m e N: 7.509.872,292 m com azimute $108^{\circ} 43' 21,83''$ e distância de 1,50 m até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 651.235,266 m e N: 7.509.871,809 m com azimute $115^{\circ} 35' 57,31''$ e distância de 1,50 m até o vértice 74, definido pelas coordenadas E: 651.236,623 m e N: 7.509.871,159 m com azimute $122^{\circ} 29' 23,60''$ e distância de 1,50 m até o vértice 75, definido pelas coordenadas E: 651.237,891 m e N: 7.509.870,351 m com azimute $125^{\circ} 57' 27,01''$ e distância de 16,53 m até o vértice 76, definido pelas coordenadas E: 651.251,273 m e N: 7.509.860,644 m com azimute $101^{\circ} 45' 26,63''$ e distância de 39,91 m até o vértice 77, definido pelas coordenadas E: 651.290,344 m e N: 7.509.852,512 m com azimute $190^{\circ} 47' 28,96''$ e distância de 3,37 m até o vértice 78, definido pelas coordenadas E: 651.289,713 m e N: 7.509.849,202 m com azimute $102^{\circ} 48' 59,49''$ e distância de 25,58 m até o vértice 79, definido pelas coordenadas E: 651.314,658 m e N: 7.509.843,527 m com azimute $13^{\circ} 32' 57,63''$ e distância de 3,82 m até o vértice 80, definido pelas coordenadas E: 651.315,554 m e N: 7.509.847,245 m com azimute $101^{\circ} 53' 19,43''$ e distância de 73,29 m até o vértice 81, definido pelas coordenadas E: 651.387,274 m e N: 7.509.832,146 m com azimute $104^{\circ} 54' 16,61''$ e distância de 1,32 m até o vértice 82, definido pelas coordenadas E: 651.388,551 m e N: 7.509.831,806 m com azimute $107^{\circ} 57' 05,61''$ e distância de 19,99 m até o vértice 83, definido pelas coordenadas E: 651.407,568 m e N: 7.509.825,645 m com azimute $191^{\circ} 47' 16,87''$ e distância de 4,48 m até o vértice 84, definido pelas coordenadas E: 651.406,653 m e N: 7.509.821,262 m com azimute $104^{\circ} 09' 49,91''$ e distância de 37,51 m até o vértice 85, definido pelas coordenadas E: 651.443,024 m e N: 7.509.812,083 m com azimute $198^{\circ} 23' 10,04''$ e distância de 4,86 m até o vértice 86, definido pelas coordenadas E: 651.441,491 m e N: 7.509.807,470 m com azimute $102^{\circ} 27' 55,17''$ e distância de 37,16 m até o vértice 87, definido pelas coordenadas E: 651.477,775 m e N: 7.509.799,449 m com azimute $24^{\circ} 42' 50,78''$ e distância de 6,24 m até o vértice 88, definido pelas coordenadas E: 651.480,385 m e N: 7.509.805,119 m com azimute $99^{\circ} 15' 33,65''$ e distância de 6,67 m até o vértice 89, definido pelas coordenadas E: 651.486,967 m e N: 7.509.804,046 m com azimute $80^{\circ} 37' 37,49''$ e distância de 48,27 m até o vértice 90, definido pelas coordenadas E: 651.534,597 m e N: 7.509.811,908 m com azimute $161^{\circ} 50' 37,18''$ e distância de 13,88 m até o vértice 91, definido pelas coordenadas E: 651.538,923 m e



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

N: 7.509.798,715 m com azimute $79^{\circ} 37' 30,25''$ e distância de 80,75 m até o vértice 92, definido pelas coordenadas E: 651.618,358 m e N: 7.509.813,258 m com azimute $71^{\circ} 39' 51,06''$ e distância de 71,34 m até o vértice 93, definido pelas coordenadas E: 651.686,071 m e N: 7.509.835,699 m com azimute $346^{\circ} 41' 14,62''$ e distância de 13,58 m até o vértice 94, definido pelas coordenadas E: 651.682,944 m e N: 7.509.848,915 m com azimute $73^{\circ} 21' 23,63''$ e distância de 27,93 m até o vértice 95, definido pelas coordenadas E: 651.709,702 m e N: 7.509.856,914 m com azimute $160^{\circ} 27' 11,98''$ e distância de 12,83 m até o vértice 96, definido pelas coordenadas E: 651.713,996 m e N: 7.509.844,820 m com azimute $70^{\circ} 10' 40,78''$ e distância de 16,21 m até o vértice 97, definido pelas coordenadas E: 651.729,248 m e N: 7.509.850,318 m com azimute $342^{\circ} 27' 49,39''$ e distância de 11,92 m até o vértice 98, definido pelas coordenadas E: 651.725,657 m e N: 7.509.861,684 m com azimute $73^{\circ} 20' 22,85''$ e distância de 2,34 m até o vértice 99, definido pelas coordenadas E: 651.727,899 m e N: 7.509.862,355 m com azimute $71^{\circ} 33' 54,81''$ e distância de 41,94 m até o vértice 100, definido pelas coordenadas E: 651.767,682 m e N: 7.509.875,616 m com azimute $41^{\circ} 15' 34,80''$ e distância de 58,56 m até o vértice 101, definido pelas coordenadas E: 651.806,302 m e N: 7.509.919,638 m com azimute $42^{\circ} 43' 24,19''$ e distância de 0,62 m até o vértice 102, definido pelas coordenadas E: 651.806,726 m e N: 7.509.920,097 m com azimute $44^{\circ} 07' 26,24''$ e distância de 11,47 m até o vértice 103, definido pelas coordenadas E: 651.814,708 m e N: 7.509.928,327 m com azimute $128^{\circ} 35' 49,69''$ e distância de 8,28 m até o vértice 104, definido pelas coordenadas E: 651.821,180 m e N: 7.509.923,161 m com azimute $42^{\circ} 36' 40,53''$ e distância de 7,53 m até o vértice 105, definido pelas coordenadas E: 651.826,281 m e N: 7.509.928,706 m com azimute $136^{\circ} 37' 46,96''$ e distância de 8,83 m até o vértice 106, definido pelas coordenadas E: 651.832,344 m e N: 7.509.922,288 m com azimute $38^{\circ} 46' 23,90''$ e distância de 54,52 m até o vértice 107, definido pelas coordenadas E: 651.866,485 m e N: 7.509.964,792 m com azimute $19^{\circ} 24' 35,18''$ e distância de 9,30 m até o vértice 108, definido pelas coordenadas E: 651.869,577 m e N: 7.509.973,568 m com azimute $306^{\circ} 52' 06,59''$ e distância de 13,92 m até o vértice 109, definido pelas coordenadas E: 651.858,443 m e N: 7.509.981,918 m com azimute $17^{\circ} 41' 05,79''$ e distância de 21,93 m até o vértice 110, definido pelas coordenadas E: 651.865,104 m e N: 7.510.002,808 m com azimute $21^{\circ} 22' 16,32''$ e distância de 1,61 m até o vértice 111, definido pelas coordenadas E: 651.865,690 m e N: 7.510.004,305 m com azimute $28^{\circ} 44' 09,11''$ e distância de 1,61 m até o vértice 112, definido pelas coordenadas E: 651.866,463 m e N: 7.510.005,715 m com azimute $36^{\circ} 07' 52,22''$ e distância de 1,61 m até o vértice 113, definido pelas coordenadas E: 651.867,411 m e N: 7.510.007,013 m com azimute $39^{\circ} 47' 54,99''$ e distância de 1,69 m até o vértice 114, definido pelas coordenadas E: 651.868,490 m e N: 7.510.008,308 m com azimute $31^{\circ} 25' 45,82''$ e distância de 37,95 m até o vértice 115, definido pelas coordenadas E: 651.888,280 m e N: 7.510.040,693 m com azimute $34^{\circ} 02' 36,41''$ e distância de 1,13 m até o vértice 116, definido pelas coordenadas E: 651.888,915 m e N: 7.510.041,632 m com azimute $36^{\circ} 37' 41,18''$ e distância de 27,55 m até o vértice 117, definido pelas coordenadas E: 651.905,354 m e N: 7.510.063,745 m com azimute $14^{\circ} 02' 09,63''$ e distância de 71,23 m até o vértice 118, definido pelas coordenadas E: 651.922,629 m e N: 7.510.132,847 m com azimute $9^{\circ} 50' 51,87''$ e distância de 56,49 m



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

até o vértice 119, definido pelas coordenadas E: 651.932,291 m e N: 7.510.188,504 m com azimute $14^{\circ} 57' 42,04''$ e distância de 2,20 m até o vértice 120, definido pelas coordenadas E: 651.932,858 m e N: 7.510.190,625 m com azimute $24^{\circ} 31' 00,85''$ e distância de 1,97 m até o vértice 121, definido pelas coordenadas E: 651.933,675 m e N: 7.510.192,417 m com azimute $29^{\circ} 02' 17,20''$ e distância de 38,90 m até o vértice 122, definido pelas coordenadas E: 651.952,558 m e N: 7.510.226,430 m com azimute $33^{\circ} 49' 39,53''$ e distância de 1,88 m até o vértice 123, definido pelas coordenadas E: 651.953,606 m e N: 7.510.227,994 m com azimute $38^{\circ} 09' 24,11''$ e distância de 32,81 m até o vértice 124, definido pelas coordenadas E: 651.973,874 m e N: 7.510.253,790 m com azimute $42^{\circ} 58' 34,89''$ e distância de 2,09 m até o vértice 125, definido pelas coordenadas E: 651.975,301 m e N: 7.510.255,321 m com azimute $52^{\circ} 33' 05,57''$ e distância de 2,09 m até o vértice 126, definido pelas coordenadas E: 651.976,963 m e N: 7.510.256,594 m com azimute $62^{\circ} 10' 30,59''$ e distância de 2,09 m até o vértice 127, definido pelas coordenadas E: 651.978,814 m e N: 7.510.257,571 m com azimute $71^{\circ} 47' 30,69''$ e distância de 2,09 m até o vértice 128, definido pelas coordenadas E: 651.980,802 m e N: 7.510.258,225 m com azimute $81^{\circ} 22' 22,33''$ e distância de 2,09 m até o vértice 129, definido pelas coordenadas E: 651.982,872 m e N: 7.510.258,539 m com azimute $86^{\circ} 11' 09,18''$ e distância de 72,05 m até o vértice 130, definido pelas coordenadas E: 652.054,766 m e N: 7.510.263,332 m com azimute $86^{\circ} 07' 51,99''$ e distância de 0,56 m até o vértice 131, definido pelas coordenadas E: 652.055,328 m e N: 7.510.263,370 m com azimute $86^{\circ} 11' 13,52''$ e distância de 10,48 m até o vértice 132, definido pelas coordenadas E: 652.065,786 m e N: 7.510.264,067 m com azimute $88^{\circ} 04' 16,85''$ e distância de 0,83 m até o vértice 133, definido pelas coordenadas E: 652.066,617 m e N: 7.510.264,095 m com azimute $95^{\circ} 14' 43,80''$ e distância de 2,28 m até o vértice 134, definido pelas coordenadas E: 652.068,883 m e N: 7.510.263,887 m com azimute $100^{\circ} 53' 03,83''$ e distância de 48,88 m até o vértice 135, definido pelas coordenadas E: 652.116,884 m e N: 7.510.254,657 m com azimute $102^{\circ} 26' 11,65''$ e distância de 0,69 m até o vértice 136, definido pelas coordenadas E: 652.117,555 m e N: 7.510.254,509 m com azimute $104^{\circ} 02' 12,06''$ e distância de 37,99 m até o vértice 137, definido pelas coordenadas E: 652.154,406 m e N: 7.510.245,296 m com azimute $107^{\circ} 02' 00,31''$ e distância de 1,30 m até o vértice 138, definido pelas coordenadas E: 652.155,650 m e N: 7.510.244,915 m com azimute $115^{\circ} 06' 35,08''$ e distância de 2,23 m até o vértice 139, definido pelas coordenadas E: 652.157,668 m e N: 7.510.243,969 m com azimute $120^{\circ} 27' 55,10''$ e distância de 36,39 m até o vértice 140, definido pelas coordenadas E: 652.189,035 m e N: 7.510.225,518 m com azimute $125^{\circ} 14' 28,25''$ e distância de 2,08 m até o vértice 141, definido pelas coordenadas E: 652.190,732 m e N: 7.510.224,319 m com azimute $132^{\circ} 28' 18,12''$ e distância de 1,09 m até o vértice 142, definido pelas coordenadas E: 652.191,536 m e N: 7.510.223,583 m com azimute $135^{\circ} 00' 01,60''$ e distância de 18,24 m até o vértice 143, definido pelas coordenadas E: 652.204,434 m e N: 7.510.210,685 m com azimute $137^{\circ} 29' 50,28''$ e distância de 1,09 m até o vértice 144, definido pelas coordenadas E: 652.205,171 m e N: 7.510.209,881 m com azimute $140^{\circ} 52' 56,80''$ e distância de 0,35 m até o vértice 145, definido pelas coordenadas E: 652.205,393 m e N: 7.510.209,608 m com azimute $141^{\circ} 36' 39,00''$ e distância de 40,35 m até o vértice 146, definido pelas coordenadas E: 652.230,452 m e



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

N: 7.510.177,979 m com azimute $142^{\circ} 09' 28,24''$ e distância de 17,22 m até o vértice 147, definido pelas coordenadas E: 652.241,017 m e N: 7.510.164,380 m com azimute $226^{\circ} 47' 40,85''$ e distância de 5,68 m até o vértice 148, definido pelas coordenadas E: 652.236,879 m e N: 7.510.160,494 m com azimute $144^{\circ} 37' 59,88''$ e distância de 23,61 m até o vértice 149, definido pelas coordenadas E: 652.250,548 m e N: 7.510.141,237 m com azimute $59^{\circ} 54' 57,15''$ e distância de 6,73 m até o vértice 150, definido pelas coordenadas E: 652.256,373 m e N: 7.510.144,612 m com azimute $142^{\circ} 09' 25,01''$ e distância de 22,54 m até o vértice 151, definido pelas coordenadas E: 652.270,200 m e N: 7.510.126,815 m com azimute $118^{\circ} 36' 36,69''$ e distância de 40,84 m até o vértice 152, definido pelas coordenadas E: 652.306,049 m e N: 7.510.107,261 m com azimute $93^{\circ} 56' 40,90''$ e distância de 50,40 m até o vértice 153, definido pelas coordenadas E: 652.356,327 m e N: 7.510.103,794 m com azimute 90° e distância de 19,51 m até o vértice 154, definido pelas coordenadas E: 652.375,836 m e N: 7.510.103,794 m com azimute $180^{\circ} 02' 43,51''$ e distância de 10,34 m até o vértice 155, definido pelas coordenadas E: 652.375,828 m e N: 7.510.093,450 m com azimute $272^{\circ} 20' 07,44''$ e distância de 41,55 m até o vértice 156, definido pelas coordenadas E: 652.334,316 m e N: 7.510.095,143 m com azimute $281^{\circ} 30' 28,45''$ e distância de 18,40 m até o vértice 157, definido pelas coordenadas E: 652.316,290 m e N: 7.510.098,813 m com azimute $282^{\circ} 55' 08,43''$ e distância de 26,14 m até o vértice 158, definido pelas coordenadas E: 652.290,813 m e N: 7.510.104,657 m com azimute $296^{\circ} 35' 21,96''$ e distância de 25,75 m até o vértice 159, definido pelas coordenadas E: 652.267,789 m e N: 7.510.116,181 m com azimute $207^{\circ} 10' 33,21''$ e distância de 14,51 m até o vértice 160, definido pelas coordenadas E: 652.261,160 m e N: 7.510.103,269 m com azimute $298^{\circ} 36' 15,50''$ e distância de 5,94 m até o vértice 161, definido pelas coordenadas E: 652.255,941 m e N: 7.510.106,115 m com azimute $302^{\circ} 33' 25,95''$ e distância de 1,71 m até o vértice 162, definido pelas coordenadas E: 652.254,499 m e N: 7.510.107,036 m com azimute $310^{\circ} 22' 10,25''$ e distância de 1,71 m até o vértice 163, definido pelas coordenadas E: 652.253,195 m e N: 7.510.108,144 m com azimute $318^{\circ} 13' 36,67''$ e distância de 1,71 m até o vértice 164, definido pelas coordenadas E: 652.252,055 m e N: 7.510.109,420 m com azimute $322^{\circ} 09' 29,32''$ e distância de 67,28 m até o vértice 165, definido pelas coordenadas E: 652.210,783 m e N: 7.510.162,548 m com azimute $321^{\circ} 36' 39,35''$ e distância de 39,51 m até o vértice 166, definido pelas coordenadas E: 652.186,246 m e N: 7.510.193,518 m com azimute $314^{\circ} 59' 58,17''$ e distância de 15,92 m até o vértice 167, definido pelas coordenadas E: 652.174,986 m e N: 7.510.204,778 m com azimute $300^{\circ} 27' 54,37''$ e distância de 32,94 m até o vértice 168, definido pelas coordenadas E: 652.146,592 m e N: 7.510.221,480 m com azimute $284^{\circ} 02' 12,43''$ e distância de 35,84 m até o vértice 169, definido pelas coordenadas E: 652.111,825 m e N: 7.510.230,172 m com azimute $280^{\circ} 53' 06,57''$ e distância de 46,83 m até o vértice 170, definido pelas coordenadas E: 652.065,840 m e N: 7.510.239,015 m com azimute $266^{\circ} 11' 09,75''$ e distância de 45,58 m até o vértice 171, definido pelas coordenadas E: 652.020,359 m e N: 7.510.235,983 m com azimute $355^{\circ} 53' 38,60''$ e distância de 15,14 m até o vértice 172, definido pelas coordenadas E: 652.019,275 m e N: 7.510.251,085 m com azimute $259^{\circ} 30' 57,86''$ e distância de 14,37 m até o vértice 173, definido pelas coordenadas E: 652.005,143 m e N: 7.510.248,470 m com azimute $179^{\circ} 28' 59,65''$ e distância de 13,49



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

m até o vértice 174, definido pelas coordenadas E: 652.005,265 m e N: 7.510.234,977 m com azimute $266^{\circ} 10' 57,17''$ e distância de 12,86 m até o vértice 175, definido pelas coordenadas E: 651.992,436 m e N: 7.510.234,121 m com azimute $310^{\circ} 07' 30,99''$ e distância de 9,90 m até o vértice 176, definido pelas coordenadas E: 651.984,865 m e N: 7.510.240,502 m com azimute $224^{\circ} 28' 40,57''$ e distância de 20,19 m até o vértice 177, definido pelas coordenadas E: 651.970,718 m e N: 7.510.226,094 m com azimute $125^{\circ} 52' 20,41''$ e distância de 10,38 m até o vértice 178, definido pelas coordenadas E: 651.979,128 m e N: 7.510.220,012 m com azimute $218^{\circ} 09' 15,11''$ e distância de 8,49 m até o vértice 179, definido pelas coordenadas E: 651.973,880 m e N: 7.510.213,332 m com azimute $209^{\circ} 02' 13,70''$ e distância de 35,69 m até o vértice 180, definido pelas coordenadas E: 651.956,558 m e N: 7.510.182,130 m com azimute $189^{\circ} 50' 51,58''$ e distância de 54,83 m até o vértice 181, definido pelas coordenadas E: 651.947,180 m e N: 7.510.128,104 m com azimute $191^{\circ} 58' 49,76''$ e distância de 0,90 m até o vértice 182, definido pelas coordenadas E: 651.946,994 m e N: 7.510.127,227 m com azimute $194^{\circ} 02' 09,45''$ e distância de 9,72 m até o vértice 183, definido pelas coordenadas E: 651.944,636 m e N: 7.510.117,796 m com azimute $282^{\circ} 01' 44,47''$ e distância de 11,08 m até o vértice 184, definido pelas coordenadas E: 651.933,800 m e N: 7.510.120,105 m com azimute $193^{\circ} 51' 36,65''$ e distância de 28,18 m até o vértice 185, definido pelas coordenadas E: 651.927,050 m e N: 7.510.092,748 m com azimute $107^{\circ} 53' 35,64''$ e distância de 11,01 m até o vértice 186, definido pelas coordenadas E: 651.937,528 m e N: 7.510.089,365 m com azimute $194^{\circ} 02' 10,19''$ e distância de 35,15 m até o vértice 187, definido pelas coordenadas E: 651.929,002 m e N: 7.510.055,260 m com azimute $197^{\circ} 48' 09,04''$ e distância de 1,64 m até o vértice 188, definido pelas coordenadas E: 651.928,500 m e N: 7.510.053,697 m com azimute $205^{\circ} 19' 55,44''$ e distância de 1,64 m até o vértice 189, definido pelas coordenadas E: 651.927,798 m e N: 7.510.052,213 m com azimute $212^{\circ} 51' 41,27''$ e distância de 1,64 m até o vértice 190, definido pelas coordenadas E: 651.926,907 m e N: 7.510.050,834 m com azimute $216^{\circ} 37' 25,49''$ e distância de 5,08 m até o vértice 191, definido pelas coordenadas E: 651.923,874 m e N: 7.510.046,754 m com azimute $216^{\circ} 39' 11,93''$ e distância de 0,50 m até o vértice 192, definido pelas coordenadas E: 651.923,577 m e N: 7.510.046,355 m com azimute $216^{\circ} 37' 39,39''$ e distância de 23,90 m até o vértice 193, definido pelas coordenadas E: 651.909,316 m e N: 7.510.027,172 m com azimute $211^{\circ} 25' 48,17''$ e distância de 38,30 m até o vértice 194, definido pelas coordenadas E: 651.889,344 m e N: 7.509.994,491 m com azimute $215^{\circ} 46' 50,68''$ e distância de 1,90 m até o vértice 195, definido pelas coordenadas E: 651.888,231 m e N: 7.509.992,946 m com azimute $197^{\circ} 44' 13,33''$ e distância de 22,02 m até o vértice 196, definido pelas coordenadas E: 651.881,524 m e N: 7.509.971,977 m com azimute $222^{\circ} 20' 26,09''$ e distância de 82,25 m até o vértice 197, definido pelas coordenadas E: 651.826,122 m e N: 7.509.911,178 m com azimute $134^{\circ} 13' 11,71''$ e distância de 4,87 m até o vértice 198, definido pelas coordenadas E: 651.829,610 m e N: 7.509.907,784 m com azimute $224^{\circ} 07' 20,38''$ e distância de 6,78 m até o vértice 199, definido pelas coordenadas E: 651.824,889 m e N: 7.509.902,916 m com azimute $221^{\circ} 15' 33,78''$ e distância de 61,63 m até o vértice 200, definido pelas coordenadas E: 651.784,243 m e N: 7.509.856,584 m com azimute $225^{\circ} 02' 47,77''$ e distância de 1,65 m até o vértice 201, definido pelas coordenadas E: 651.783,074 m e



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

N: 7.509.855,417 m com azimute $232^{\circ} 38' 34,65''$ e distância de 1,65 m até o vértice 202, definido pelas coordenadas E: 651.781,762 m e N: 7.509.854,415 m com azimute $240^{\circ} 11' 44,68''$ e distância de 1,65 m até o vértice 203, definido pelas coordenadas E: 651.780,329 m e N: 7.509.853,594 m com azimute $247^{\circ} 46' 01,30''$ e distância de 1,65 m até o vértice 204, definido pelas coordenadas E: 651.778,800 m e N: 7.509.852,969 m com azimute $251^{\circ} 33' 55,76''$ e distância de 45,52 m até o vértice 205, definido pelas coordenadas E: 651.735,619 m e N: 7.509.838,576 m com azimute $252^{\circ} 24' 50,60''$ e distância de 0,39 m até o vértice 206, definido pelas coordenadas E: 651.735,247 m e N: 7.509.838,458 m com azimute $253^{\circ} 21' 17,76''$ e distância de 113,90 m até o vértice 207, definido pelas coordenadas E: 651.626,122 m e N: 7.509.805,833 m com azimute $255^{\circ} 25' 24,75''$ e distância de 0,89 m até o vértice 208, definido pelas coordenadas E: 651.625,261 m e N: 7.509.805,609 m com azimute $257^{\circ} 26' 11,67''$ e distância de 71,88 m até o vértice 209, definido pelas coordenadas E: 651.555,104 m e N: 7.509.789,974 m com azimute $258^{\circ} 53' 13,05''$ e distância de 0,63 m até o vértice 210, definido pelas coordenadas E: 651.554,488 m e N: 7.509.789,853 m com azimute $260^{\circ} 37' 37,88''$ e distância de 66,36 m até o vértice 211, definido pelas coordenadas E: 651.489,015 m e N: 7.509.779,046 m com azimute $265^{\circ} 18' 35,91''$ e distância de 2,04 m até o vértice 212, definido pelas coordenadas E: 651.486,979 m e N: 7.509.778,879 m com azimute $274^{\circ} 38' 06,29''$ e distância de 2,02 m até o vértice 213, definido pelas coordenadas E: 651.484,969 m e N: 7.509.779,042 m com azimute $279^{\circ} 15' 22,58''$ e distância de 29,03 m até o vértice 214, definido pelas coordenadas E: 651.456,314 m e N: 7.509.783,712 m com azimute $283^{\circ} 46' 35,62''$ e distância de 1,81 m até o vértice 215, definido pelas coordenadas E: 651.454,552 m e N: 7.509.784,144 m com azimute $287^{\circ} 57' 04,22''$ e distância de 76,82 m até o vértice 216, definido pelas coordenadas E: 651.381,476 m e N: 7.509.807,819 m com azimute $281^{\circ} 53' 18,83''$ e distância de 81,06 m até o vértice 217, definido pelas coordenadas E: 651.302,155 m e N: 7.509.824,518 m com azimute $281^{\circ} 45' 27,68''$ e distância de 59,86 m até o vértice 218, definido pelas coordenadas E: 651.243,555 m e N: 7.509.836,715 m com azimute $285^{\circ} 46' 34,27''$ e distância de 1,76 m até o vértice 219, definido pelas coordenadas E: 651.241,863 m e N: 7.509.837,193 m com azimute $293^{\circ} 52' 54,39''$ e distância de 1,76 m até o vértice 220, definido pelas coordenadas E: 651.240,255 m e N: 7.509.837,905 m com azimute $301^{\circ} 54' 12,46''$ e distância de 1,76 m até o vértice 221, definido pelas coordenadas E: 651.238,763 m e N: 7.509.838,834 m com azimute $305^{\circ} 57' 27,71''$ e distância de 16,93 m até o vértice 222, definido pelas coordenadas E: 651.225,060 m e N: 7.509.848,774 m com azimute $285^{\circ} 15' 16,15''$ e distância de 58,80 m até o vértice 223, definido pelas coordenadas E: 651.168,335 m e N: 7.509.864,244 m com azimute 270° e distância de 15,88 m até o vértice 224, definido pelas coordenadas E: 651.152,457 m e N: 7.509.864,244 m com azimute $9^{\circ} 35' 26,04''$ e distância de 12,68 m até o vértice 68, encerrando este perímetro como é demonstrado na Fig. 3.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

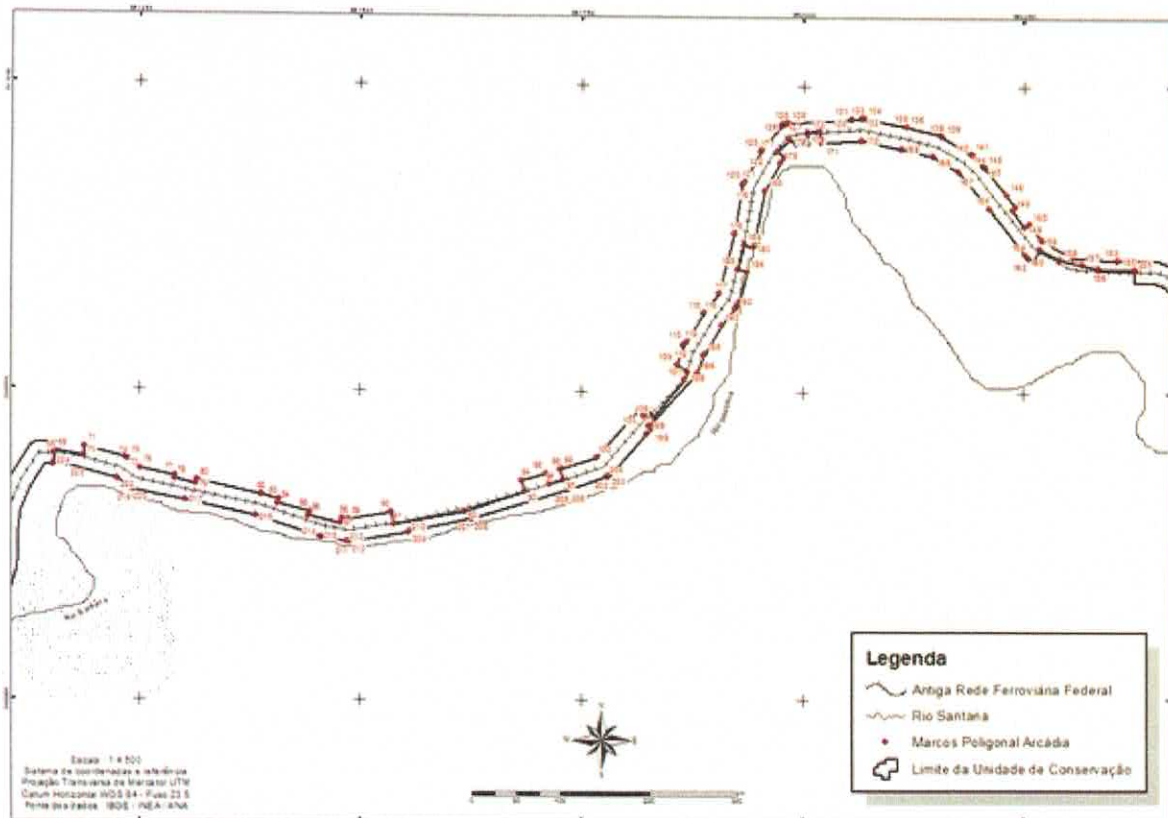


Figura 3 - Poligonal da localidade de Arcádia.

A partir do vértice 225 definido pelas coordenadas E: 652.375,812 m e N: 7.510.091,294 m, com largura de 12,5m de largura a partir da porção central das bitolas, acompanhando o leito do rio Santana, e distância de 7,82km (quilômetros) até o vértice 226, definido pelas coordenadas 657.904,770 m e N: 7.511.710,327 início da localidade de Vera Cruz.



Perímetro da Localidade de Vera Cruz

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 226, definido pelas coordenadas E: 657.904,770 m e N: 7.511.710,327 m com azimute $307^{\circ} 18' 03,34''$ e distância de 12,50 m até o vértice 227, definido pelas coordenadas E: 657.894,824 m e N: 7.511.717,904 m com azimute $37^{\circ} 24' 21,45''$ e distância de 37,84 m até o vértice 228, definido pelas coordenadas E: 657.917,809 m e N: 7.511.747,960 m com azimute $37^{\circ} 24' 19,77''$ e distância de 39,43 m até o vértice 229, definido pelas coordenadas E: 657.941,762 m e N: 7.511.779,283 m com azimute $42^{\circ} 18' 02,89''$ e distância de 2,13 m até o vértice 230, definido pelas coordenadas E: 657.943,197 m e N: 7.511.780,860 m com azimute $52^{\circ} 04' 09,87''$ e distância de 2,13 m até o vértice 231, definido pelas coordenadas E: 657.944,879 m e N: 7.511.782,171 m com azimute $56^{\circ} 58' 51,85''$ e distância de 6,62 m até o vértice 232, definido pelas coordenadas E: 657.950,426 m e N: 7.511.785,776 m com azimute $139^{\circ} 55' 01,22''$ e distância de 16,64 m até o vértice 233, definido pelas coordenadas E: 657.961,139 m e N: 7.511.773,046 m com azimute $58^{\circ} 50' 23,39''$ e distância de 16,60 m até o vértice 234, definido pelas coordenadas E: 657.975,344 m e N: 7.511.781,635 m com azimute $326^{\circ} 04' 07,62''$ e distância de 17,05 m até o vértice 235, definido pelas coordenadas E: 657.965,824 m e N: 7.511.795,785 m com azimute $56^{\circ} 58' 30,79''$ e distância de 18,97 m até o vértice 236, definido pelas coordenadas E: 657.981,730 m e N: 7.511.806,124 m com azimute $61^{\circ} 02' 13,25''$ e distância de 1,76 m até o vértice 237, definido pelas coordenadas E: 657.983,271 m e N: 7.511.806,977 m com azimute $69^{\circ} 05' 10,38''$ e distância de 1,76 m até o vértice 238, definido pelas coordenadas E: 657.984,917 m e N: 7.511.807,606 m com azimute $73^{\circ} 08' 30,99''$ e distância de 63,53 m até o vértice 239, definido pelas coordenadas E: 658.045,721 m e N: 7.511.826,031 m com azimute $76^{\circ} 32' 40,20''$ e distância de 1,50 m até o vértice 240, definido pelas coordenadas E: 658.047,175 m e N: 7.511.826,379 m com azimute $81^{\circ} 13' 44,14''$ e distância de 0,52 m até o vértice 241, definido pelas coordenadas E: 658.047,694 m e N: 7.511.826,459 m com azimute $82^{\circ} 24' 20,39''$ e distância de 51,56 m até o vértice 242, definido pelas coordenadas E: 658.098,801 m e N: 7.511.833,273 m com azimute $82^{\circ} 19' 59,50''$ e distância de 0,05 m até o vértice 243, definido pelas coordenadas E: 658.098,853 m e N: 7.511.833,280 m com azimute $82^{\circ} 24' 16,66''$ e distância de 4,15 m até o vértice 244, definido pelas coordenadas E: 658.102,970 m e N: 7.511.833,829 m com azimute $85^{\circ} 43' 36,25''$ e distância de 0,95 m até o vértice 245, definido pelas coordenadas E: 658.103,920 m e N: 7.511.833,900 m com azimute $187^{\circ} 28' 35,86''$ e distância de 15,64 m até o vértice 246, definido pelas coordenadas E: 658.101,885 m e N: 7.511.818,393 m com azimute $104^{\circ} 26' 25,09''$ e distância de 54,14 m até o vértice 247, definido pelas coordenadas E: 658.154,311 m e N: 7.511.804,893 m com azimute $110^{\circ} 35' 03,73''$ e distância de 66,84 m até o vértice 248, definido pelas coordenadas E: 658.216,881 m e N: 7.511.781,394 m com azimute $17^{\circ} 36' 44,11''$ e distância de 24,78 m até o vértice 249, definido pelas coordenadas E: 658.224,380 m e N: 7.511.805,016 m com azimute $85^{\circ} 54' 48,84''$ e distância de 17,51 m até o vértice 250, definido pelas coordenadas E: 658.241,848 m e N: 7.511.806,264 m com azimute $85^{\circ} 14' 15,93''$ e distância de 19,71 m até o vértice 251, definido pelas coordenadas E: 658.261,486 m e N: 7.511.807,900 m com azimute $63^{\circ} 26' 06,66''$ e



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

distância de 32,95 m até o vértice 252, definido pelas coordenadas E: 658.290,956 m e N: 7.511.822,635 m com azimute $47^{\circ} 43' 34,16''$ e distância de 24,97 m até o vértice 253, definido pelas coordenadas E: 658.309,433 m e N: 7.511.839,432 m com azimute $41^{\circ} 20' 51,28''$ e distância de 60,66 m até o vértice 254, definido pelas coordenadas E: 658.349,509 m e N: 7.511.884,973 m com azimute $45^{\circ} 33' 55,86''$ e distância de 1,83 m até o vértice 255, definido pelas coordenadas E: 658.350,818 m e N: 7.511.886,257 m com azimute $49^{\circ} 45' 47,07''$ e distância de 31,40 m até o vértice 256, definido pelas coordenadas E: 658.374,791 m e N: 7.511.906,542 m com azimute $54^{\circ} 56' 55,62''$ e distância de 2,20 m até o vértice 257, definido pelas coordenadas E: 658.376,595 m e N: 7.511.907,808 m com azimute $61^{\circ} 43' 17,45''$ e distância de 0,75 m até o vértice 258, definido pelas coordenadas E: 658.377,255 m e N: 7.511.908,163 m com azimute $63^{\circ} 26' 06,61''$ e distância de 23,30 m até o vértice 259, definido pelas coordenadas E: 658.398,092 m e N: 7.511.918,581 m com azimute $168^{\circ} 38' 10,68''$ e distância de 1,88 m até o vértice 260, definido pelas coordenadas E: 658.398,462 m e N: 7.511.916,737 m com azimute $168^{\circ} 40' 06,78''$ e distância de 0,26 m até o vértice 261, definido pelas coordenadas E: 658.398,513 m e N: 7.511.916,481 m com azimute $168^{\circ} 38' 23,80''$ e distância de 7,29 m até o vértice 262, definido pelas coordenadas E: 658.399,949 m e N: 7.511.909,338 m com azimute $81^{\circ} 39' 13,59''$ e distância de 38,24 m até o vértice 263, definido pelas coordenadas E: 658.437,786 m e N: 7.511.914,889 m com azimute $9^{\circ} 55' 10,17''$ e distância de 7,52 m até o vértice 264, definido pelas coordenadas E: 658.439,081 m e N: 7.511.922,297 m com azimute $95^{\circ} 00' 05,70''$ e distância de 1,22 m até o vértice 265, definido pelas coordenadas E: 658.440,292 m e N: 7.511.922,191 m com azimute $105^{\circ} 16' 54,74''$ e distância de 2,29 m até o vértice 266, definido pelas coordenadas E: 658.442,503 m e N: 7.511.921,587 m com azimute $111^{\circ} 02' 04,12''$ e distância de 25,78 m até o vértice 267, definido pelas coordenadas E: 658.466,562 m e N: 7.511.912,335 m com azimute $115^{\circ} 46' 32,61''$ e distância de 2,06 m até o vértice 268, definido pelas coordenadas E: 658.468,415 m e N: 7.511.911,440 m com azimute $120^{\circ} 57' 39,50''$ e distância de 20,83 m até o vértice 269, definido pelas coordenadas E: 658.486,276 m e N: 7.511.900,725 m com azimute $113^{\circ} 57' 45,93''$ e distância de 51,78 m até o vértice 270, definido pelas coordenadas E: 658.533,592 m e N: 7.511.879,695 m com azimute $96^{\circ} 42' 36,08''$ e distância de 28,91 m até o vértice 271, definido pelas coordenadas E: 658.562,305 m e N: 7.511.876,317 m com azimute 90° e distância de 21,52 m até o vértice 272, definido pelas coordenadas E: 658.583,829 m e N: 7.511.876,317 m com azimute $58^{\circ} 23' 33,21''$ e distância de 24,59 m até o vértice 273, definido pelas coordenadas E: 658.604,769 m e N: 7.511.889,203 m com azimute $59^{\circ} 08' 13,41''$ e distância de 0,35 m até o vértice 274, definido pelas coordenadas E: 658.605,070 m e N: 7.511.889,383 m com azimute $61^{\circ} 21' 32,37''$ e distância de 0,60 m até o vértice 275, definido pelas coordenadas E: 658.605,596 m e N: 7.511.889,670 m com azimute $62^{\circ} 44' 44,55''$ e distância de 21,31 m até o vértice 276, definido pelas coordenadas E: 658.624,537 m e N: 7.511.899,427 m com azimute $153^{\circ} 45' 36,59''$ e distância de 5,88 m até o vértice 277, definido pelas coordenadas E: 658.627,136 m e N: 7.511.894,155 m com azimute $64^{\circ} 22' 59,21''$ e distância de 27,27 m até o vértice 278, definido pelas coordenadas E: 658.651,729 m e N: 7.511.905,947 m com azimute $340^{\circ} 40' 16,79''$ e distância de 6,72 m até o vértice 279, definido pelas coordenadas E:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

658.649,504 m e N: 7.511.912,289 m com azimute $62^{\circ} 44' 42,88''$ e distância de 18,34 m até o vértice 280, definido pelas coordenadas E: 658.665,807 m e N: 7.511.920,687 m com azimute $56^{\circ} 37' 59,40''$ e distância de 55,71 m até o vértice 281, definido pelas coordenadas E: 658.712,335 m e N: 7.511.951,328 m com azimute $56^{\circ} 39' 59,61''$ e distância de 0,95 m até o vértice 282, definido pelas coordenadas E: 658.713,131 m e N: 7.511.951,852 m com azimute $56^{\circ} 37' 58,51''$ e distância de 33,12 m até o vértice 283, definido pelas coordenadas E: 658.740,794 m e N: 7.511.970,069 m com azimute $58^{\circ} 09' 36,67''$ e distância de 0,68 m até o vértice 284, definido pelas coordenadas E: 658.741,370 m e N: 7.511.970,427 m com azimute $59^{\circ} 44' 37,54''$ e distância de 101,47 m até o vértice 285, definido pelas coordenadas E: 658.829,019 m e N: 7.512.021,555 m com azimute $51^{\circ} 20' 23,76''$ e distância de 34,48 m até o vértice 286, definido pelas coordenadas E: 658.855,940 m e N: 7.512.043,092 m com azimute $52^{\circ} 53' 16,27''$ e distância de 0,68 m até o vértice 287, definido pelas coordenadas E: 658.856,483 m e N: 7.512.043,503 m com azimute $54^{\circ} 27' 46,63''$ e distância de 31,70 m até o vértice 288, definido pelas coordenadas E: 658.882,279 m e N: 7.512.061,928 m com azimute $57^{\circ} 22' 04,57''$ e distância de 1,26 m até o vértice 289, definido pelas coordenadas E: 658.883,344 m e N: 7.512.062,610 m com azimute $60^{\circ} 31' 34,99''$ e distância de 4,77 m até o vértice 290, definido pelas coordenadas E: 658.887,495 m e N: 7.512.064,956 m com azimute $147^{\circ} 29' 07,69''$ e distância de 8,71 m até o vértice 291, definido pelas coordenadas E: 658.892,177 m e N: 7.512.057,611 m com azimute $58^{\circ} 28' 26,81''$ e distância de 14,01 m até o vértice 292, definido pelas coordenadas E: 658.904,118 m e N: 7.512.064,936 m com azimute $331^{\circ} 11' 15,63''$ e distância de 8,20 m até o vértice 293, definido pelas coordenadas E: 658.900,167 m e N: 7.512.072,119 m com azimute $60^{\circ} 31' 28,84''$ e distância de 29,41 m até o vértice 294, definido pelas coordenadas E: 658.925,772 m e N: 7.512.086,591 m com azimute $65^{\circ} 15' 51,82''$ e distância de 2,06 m até o vértice 295, definido pelas coordenadas E: 658.927,647 m e N: 7.512.087,455 m com azimute $71^{\circ} 06' 59,10''$ e distância de 0,51 m até o vértice 296, definido pelas coordenadas E: 658.928,132 m e N: 7.512.087,621 m com azimute $73^{\circ} 08' 29,77''$ e distância de 0,01 m até o vértice 297, definido pelas coordenadas E: 658.928,142 m e N: 7.512.087,624 m com azimute $158^{\circ} 32' 53,66''$ e distância de 8,99 m até o vértice 298, definido pelas coordenadas E: 658.931,431 m e N: 7.512.079,255 m com azimute $71^{\circ} 07' 09,54''$ e distância de 38,97 m até o vértice 299, definido pelas coordenadas E: 658.968,308 m e N: 7.512.091,867 m com azimute $340^{\circ} 14' 56,16''$ e distância de 8,14 m até o vértice 300, definido pelas coordenadas E: 658.965,557 m e N: 7.512.099,529 m com azimute $72^{\circ} 21' 21,22''$ e distância de 2,39 m até o vértice 301, definido pelas coordenadas E: 658.967,836 m e N: 7.512.100,254 m com azimute $64^{\circ} 21' 29,49''$ e distância de 29,86 m até o vértice 302, definido pelas coordenadas E: 658.994,752 m e N: 7.512.113,174 m com azimute $64^{\circ} 24' 21,49''$ e distância de 0,79 m até o vértice 303, definido pelas coordenadas E: 658.995,466 m e N: 7.512.113,516 m com azimute $64^{\circ} 21' 26,83''$ e distância de 19,57 m até o vértice 304, definido pelas coordenadas E: 659.013,113 m e N: 7.512.121,987 m com azimute $66^{\circ} 33' 07,94''$ e distância de 0,94 m até o vértice 305, definido pelas coordenadas E: 659.013,980 m e N: 7.512.122,363 m com azimute $68^{\circ} 41' 32,08''$ e distância de 12,05 m até o vértice 306, definido pelas coordenadas E: 659.025,204 m e N: 7.512.126,741 m com azimute $148^{\circ} 03' 03,80''$ e



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

distância de 14,05 m até o vértice 307, definido pelas coordenadas E: 659.032,641 m e N: 7.512.114,816 m com azimute $58^{\circ} 51' 24,73''$ e distância de 43,26 m até o vértice 308, definido pelas coordenadas E: 659.069,666 m e N: 7.512.137,189 m com azimute $329^{\circ} 19' 24,01''$ e distância de 6,50 m até o vértice 309, definido pelas coordenadas E: 659.066,348 m e N: 7.512.142,782 m com azimute $71^{\circ} 26' 35,30''$ e distância de 0,55 m até o vértice 310, definido pelas coordenadas E: 659.066,870 m e N: 7.512.142,957 m com azimute $72^{\circ} 49' 14,76''$ e distância de 70,89 m até o vértice 311, definido pelas coordenadas E: 659.134,593 m e N: 7.512.163,894 m com azimute $164^{\circ} 47' 52,02''$ e distância de 9,36 m até o vértice 312, definido pelas coordenadas E: 659.137,046 m e N: 7.512.154,865 m com azimute $77^{\circ} 09' 51,07''$ e distância de 31,15 m até o vértice 313, definido pelas coordenadas E: 659.167,421 m e N: 7.512.161,786 m com azimute $343^{\circ} 22' 25,90''$ e distância de 11,71 m até o vértice 314, definido pelas coordenadas E: 659.164,071 m e N: 7.512.173,007 m com azimute $72^{\circ} 49' 14,83''$ e distância de 8,00 m até o vértice 315, definido pelas coordenadas E: 659.171,711 m e N: 7.512.175,369 m com azimute $74^{\circ} 21' 50,39''$ e distância de 0,67 m até o vértice 316, definido pelas coordenadas E: 659.172,358 m e N: 7.512.175,550 m com azimute $75^{\circ} 54' 02,24''$ e distância de 38,63 m até o vértice 317, definido pelas coordenadas E: 659.209,822 m e N: 7.512.184,960 m com azimute $171^{\circ} 55' 16,28''$ e distância de 15,34 m até o vértice 318, definido pelas coordenadas E: 659.211,978 m e N: 7.512.169,773 m com azimute $81^{\circ} 23' 09,56''$ e distância de 26,23 m até o vértice 319, definido pelas coordenadas E: 659.237,914 m e N: 7.512.173,702 m com azimute $356^{\circ} 18' 38,69''$ e distância de 18,06 m até o vértice 320, definido pelas coordenadas E: 659.236,752 m e N: 7.512.191,725 m com azimute $75^{\circ} 53' 50,96''$ e distância de 5,56 m até o vértice 321, definido pelas coordenadas E: 659.242,142 m e N: 7.512.193,079 m com azimute $80^{\circ} 01' 26,42''$ e distância de 1,80 m até o vértice 322, definido pelas coordenadas E: 659.243,910 m e N: 7.512.193,390 m com azimute $88^{\circ} 16' 34,62''$ e distância de 1,80 m até o vértice 323, definido pelas coordenadas E: 659.245,704 m e N: 7.512.193,444 m com azimute $92^{\circ} 22' 15,41''$ e distância de 55,72 m até o vértice 324, definido pelas coordenadas E: 659.301,374 m e N: 7.512.191,139 m com azimute $90^{\circ} 19' 32,09''$ e distância de 55,79 m até o vértice 325, definido pelas coordenadas E: 659.357,160 m e N: 7.512.190,822 m com azimute $70^{\circ} 21' 44,99''$ e distância de 67,77 m até o vértice 326, definido pelas coordenadas E: 659.420,987 m e N: 7.512.213,597 m com azimute $39^{\circ} 00' 19,26''$ e distância de 49,09 m até o vértice 327, definido pelas coordenadas E: 659.451,881 m e N: 7.512.251,741 m com azimute $16^{\circ} 48' 57,77''$ e distância de 71,98 m até o vértice 328, definido pelas coordenadas E: 659.472,705 m e N: 7.512.320,643 m com azimute $347^{\circ} 10' 43,13''$ e distância de 41,97 m até o vértice 329, definido pelas coordenadas E: 659.463,391 m e N: 7.512.361,569 m com azimute $312^{\circ} 30' 07,38''$ e distância de 34,58 m até o vértice 330, definido pelas coordenadas E: 659.437,896 m e N: 7.512.384,933 m com azimute $308^{\circ} 09' 25,97''$ e distância de 28,44 m até o vértice 331, definido pelas coordenadas E: 659.415,532 m e N: 7.512.402,504 m com azimute $273^{\circ} 34' 30,86''$ e distância de 24,78 m até o vértice 332, definido pelas coordenadas E: 659.390,805 m e N: 7.512.404,049 m com azimute $265^{\circ} 36' 11,17''$ e distância de 21,61 m até o vértice 333, definido pelas coordenadas E: 659.369,255 m e N: 7.512.402,392 m com azimute $251^{\circ} 33' 52,88''$ e distância de 54,91 m até o vértice 334, definido pelas coordenadas E:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

659.317,164 m e N: 7.512.385,028 m com azimute $235^{\circ} 00' 29,60''$ e distância de 65,65 m até o vértice 335, definido pelas coordenadas E: 659.263,378 m e N: 7.512.347,378 m com azimute $237^{\circ} 37' 17,02''$ e distância de 1,14 m até o vértice 336, definido pelas coordenadas E: 659.262,416 m e N: 7.512.346,768 m com azimute $240^{\circ} 27' 40,06''$ e distância de 63,58 m até o vértice 337, definido pelas coordenadas E: 659.207,096 m e N: 7.512.315,420 m com azimute $243^{\circ} 04' 24,96''$ e distância de 1,14 m até o vértice 338, definido pelas coordenadas E: 659.206,078 m e N: 7.512.314,903 m com azimute $245^{\circ} 41' 42,38''$ e distância de 62,67 m até o vértice 339, definido pelas coordenadas E: 659.148,959 m e N: 7.512.289,107 m com azimute $249^{\circ} 45' 24,74''$ e distância de 1,77 m até o vértice 340, definido pelas coordenadas E: 659.147,303 m e N: 7.512.288,496 m com azimute $257^{\circ} 50' 23,94''$ e distância de 1,77 m até o vértice 341, definido pelas coordenadas E: 659.145,576 m e N: 7.512.288,124 m com azimute $265^{\circ} 56' 28,31''$ e distância de 1,77 m até o vértice 342, definido pelas coordenadas E: 659.143,815 m e N: 7.512.287,999 m com azimute 270° e distância de 19,67 m até o vértice 343, definido pelas coordenadas E: 659.124,141 m e N: 7.512.287,999 m com azimute $264^{\circ} 33' 33,63''$ e distância de 38,27 m até o vértice 344, definido pelas coordenadas E: 659.086,038 m e N: 7.512.284,370 m com azimute $267^{\circ} 17' 40,53''$ e distância de 1,19 m até o vértice 345, definido pelas coordenadas E: 659.084,853 m e N: 7.512.284,314 m com azimute $271^{\circ} 34' 10,49''$ e distância de 0,69 m até o vértice 346, definido pelas coordenadas E: 659.084,160 m e N: 7.512.284,333 m com azimute $273^{\circ} 10' 47,54''$ e distância de 30,00 m até o vértice 347, definido pelas coordenadas E: 659.054,208 m e N: 7.512.285,997 m com azimute $273^{\circ} 13' 33,44''$ e distância de 0,34 m até o vértice 348, definido pelas coordenadas E: 659.053,871 m e N: 7.512.286,016 m com azimute $273^{\circ} 10' 59,30''$ e distância de 2,88 m até o vértice 349, definido pelas coordenadas E: 659.050,994 m e N: 7.512.286,176 m com azimute $276^{\circ} 11' 53,77''$ e distância de 1,32 m até o vértice 350, definido pelas coordenadas E: 659.049,687 m e N: 7.512.286,318 m com azimute $279^{\circ} 12' 38,10''$ e distância de 41,35 m até o vértice 351, definido pelas coordenadas E: 659.008,874 m e N: 7.512.292,936 m com azimute $7^{\circ} 07' 04,12''$ e distância de 8,68 m até o vértice 352, definido pelas coordenadas E: 659.009,949 m e N: 7.512.301,548 m com azimute $277^{\circ} 29' 10,70''$ e distância de 29,90 m até o vértice 353, definido pelas coordenadas E: 658.980,309 m e N: 7.512.305,443 m com azimute $178^{\circ} 57' 12,83''$ e distância de 8,12 m até o vértice 354, definido pelas coordenadas E: 658.980,457 m e N: 7.512.297,324 m com azimute $272^{\circ} 17' 25,86''$ e distância de 42,21 m até o vértice 355, definido pelas coordenadas E: 658.938,280 m e N: 7.512.299,011 m com azimute $260^{\circ} 08' 05,67''$ e distância de 38,44 m até o vértice 356, definido pelas coordenadas E: 658.900,408 m e N: 7.512.292,425 m com azimute $347^{\circ} 09' 51,71''$ e distância de 10,30 m até o vértice 357, definido pelas coordenadas E: 658.898,121 m e N: 7.512.302,465 m com azimute $259^{\circ} 19' 22,22''$ e distância de 26,45 m até o vértice 358, definido pelas coordenadas E: 658.872,131 m e N: 7.512.297,565 m com azimute $166^{\circ} 04' 24,34''$ e distância de 9,93 m até o vértice 359, definido pelas coordenadas E: 658.874,522 m e N: 7.512.287,923 m com azimute $260^{\circ} 08' 03,18''$ e distância de 62,84 m até o vértice 360, definido pelas coordenadas E: 658.812,612 m e N: 7.512.277,156 m com azimute $258^{\circ} 41' 23,05''$ e distância de 54,26 m até o vértice 361, definido pelas coordenadas E: 658.759,403 m e N: 7.512.266,514 m com azimute $240^{\circ} 56' 43,83''$ e



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

distância de 73,93 m até o vértice 362, definido pelas coordenadas E: 658.694,778 m e N: 7.512.230,611 m com azimute $244^{\circ} 56' 58,69''$ e distância de 1,75 m até o vértice 363, definido pelas coordenadas E: 658.693,194 m e N: 7.512.229,871 m com azimute $248^{\circ} 57' 44,96''$ e distância de 52,08 m até o vértice 364, definido pelas coordenadas E: 658.644,590 m e N: 7.512.211,177 m com azimute $248^{\circ} 59' 17,49''$ e distância de 1,04 m até o vértice 365, definido pelas coordenadas E: 658.643,619 m e N: 7.512.210,804 m com azimute $248^{\circ} 57' 44,64''$ e distância de 22,92 m até o vértice 366, definido pelas coordenadas E: 658.622,224 m e N: 7.512.202,575 m com azimute $240^{\circ} 15' 17,66''$ e distância de 73,19 m até o vértice 367, definido pelas coordenadas E: 658.558,676 m e N: 7.512.166,262 m com azimute $239^{\circ} 02' 13,97''$ e distância de 53,69 m até o vértice 368, definido pelas coordenadas E: 658.512,636 m e N: 7.512.138,639 m com azimute $244^{\circ} 31' 11,21''$ e distância de 2,19 m até o vértice 369, definido pelas coordenadas E: 658.510,660 m e N: 7.512.137,697 m com azimute $249^{\circ} 34' 03,50''$ e distância de 47,68 m até o vértice 370, definido pelas coordenadas E: 658.465,980 m e N: 7.512.121,052 m com azimute $339^{\circ} 45' 18,39''$ e distância de 25,00 m até o vértice 371, definido pelas coordenadas E: 658.457,329 m e N: 7.512.144,508 m com azimute $161^{\circ} 24' 06,94''$ e distância de 12,05 m até o vértice 372, definido pelas coordenadas E: 658.461,172 m e N: 7.512.133,086 m com azimute $68^{\circ} 39' 35,61''$ e distância de 33,23 m até o vértice 373, definido pelas coordenadas E: 658.492,125 m e N: 7.512.145,179 m com azimute $338^{\circ} 02' 21,54''$ e distância de 11,52 m até o vértice 374, definido pelas coordenadas E: 658.487,816 m e N: 7.512.155,866 m com azimute $69^{\circ} 34' 11,52''$ e distância de 13,91 m até o vértice 375, definido pelas coordenadas E: 658.500,852 m e N: 7.512.160,722 m com azimute $59^{\circ} 02' 08,52''$ e distância de 52,57 m até o vértice 376, definido pelas coordenadas E: 658.545,928 m e N: 7.512.187,768 m com azimute $59^{\circ} 41' 35,76''$ e distância de 0,24 m até o vértice 377, definido pelas coordenadas E: 658.546,133 m e N: 7.512.187,888 m com azimute $60^{\circ} 15' 17,53''$ e distância de 74,30 m até o vértice 378, definido pelas coordenadas E: 658.610,646 m e N: 7.512.224,753 m com azimute $64^{\circ} 36' 10,25''$ e distância de 1,90 m até o vértice 379, definido pelas coordenadas E: 658.612,361 m e N: 7.512.225,567 m com azimute $68^{\circ} 57' 46,61''$ e distância de 76,11 m até o vértice 380, definido pelas coordenadas E: 658.683,402 m e N: 7.512.252,890 m com azimute $60^{\circ} 56' 26,88''$ e distância de 6,06 m até o vértice 381, definido pelas coordenadas E: 658.688,695 m e N: 7.512.255,831 m com azimute $60^{\circ} 56' 05,63''$ e distância de 1,06 m até o vértice 382, definido pelas coordenadas E: 658.689,622 m e N: 7.512.256,346 m com azimute $60^{\circ} 56' 43,87''$ e distância de 67,89 m até o vértice 383, definido pelas coordenadas E: 658.748,968 m e N: 7.512.289,316 m com azimute $65^{\circ} 28' 36,27''$ e distância de 1,97 m até o vértice 384, definido pelas coordenadas E: 658.750,763 m e N: 7.512.290,135 m com azimute $74^{\circ} 20' 52,68''$ e distância de 1,89 m até o vértice 385, definido pelas coordenadas E: 658.752,587 m e N: 7.512.290,646 m com azimute $78^{\circ} 41' 25,10''$ e distância de 56,37 m até o vértice 386, definido pelas coordenadas E: 658.807,863 m e N: 7.512.301,701 m com azimute $79^{\circ} 15' 43,46''$ e distância de 0,30 m até o vértice 387, definido pelas coordenadas E: 658.808,159 m e N: 7.512.301,757 m com azimute $80^{\circ} 08' 03,08''$ e distância de 129,06 m até o vértice 388, definido pelas coordenadas E: 658.935,308 m e N: 7.512.323,870 m com azimute $85^{\circ} 03' 47,79''$ e distância de 2,15 m até o vértice 389, definido pelas coordenadas E:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

658.937,450 m e N: 7.512.324,055 m com azimute $91^{\circ} 08' 48,05''$ e distância de 0,50 m até o vértice 390, definido pelas coordenadas E: 658.937,950 m e N: 7.512.324,045 m com azimute $92^{\circ} 17' 28,25''$ e distância de 46,10 m até o vértice 391, definido pelas coordenadas E: 658.984,013 m e N: 7.512.322,202 m com azimute $95^{\circ} 44' 36,47''$ e distância de 1,51 m até o vértice 392, definido pelas coordenadas E: 658.985,514 m e N: 7.512.322,051 m com azimute $99^{\circ} 12' 40,17''$ e distância de 20,77 m até o vértice 393, definido pelas coordenadas E: 659.006,012 m e N: 7.512.318,727 m com azimute $182^{\circ} 04' 00,22''$ e distância de 12,72 m até o vértice 394, definido pelas coordenadas E: 659.005,553 m e N: 7.512.306,016 m com azimute $96^{\circ} 17' 52,42''$ e distância de 34,33 m até o vértice 395, definido pelas coordenadas E: 659.039,677 m e N: 7.512.302,250 m com azimute $96^{\circ} 16' 29,07''$ e distância de 1,02 m até o vértice 396, definido pelas coordenadas E: 659.040,696 m e N: 7.512.302,138 m com azimute $96^{\circ} 17' 53,95''$ e distância de 28,21 m até o vértice 397, definido pelas coordenadas E: 659.068,737 m e N: 7.512.299,043 m com azimute $90^{\circ} 02' 49,23''$ e distância de 35,35 m até o vértice 398, definido pelas coordenadas E: 659.104,083 m e N: 7.512.299,014 m com azimute $86^{\circ} 07' 06,80''$ e distância de 33,18 m até o vértice 399, definido pelas coordenadas E: 659.137,187 m e N: 7.512.301,260 m com azimute $69^{\circ} 42' 31,83''$ e distância de 37,15 m até o vértice 400, definido pelas coordenadas E: 659.172,030 m e N: 7.512.314,143 m com azimute $63^{\circ} 44' 03,80''$ e distância de 45,84 m até o vértice 401, definido pelas coordenadas E: 659.213,138 m e N: 7.512.334,429 m com azimute $337^{\circ} 57' 41,85''$ e distância de 11,54 m até o vértice 402, definido pelas coordenadas E: 659.208,808 m e N: 7.512.345,125 m com azimute $60^{\circ} 27' 39,98''$ e distância de 35,20 m até o vértice 403, definido pelas coordenadas E: 659.239,431 m e N: 7.512.362,478 m com azimute $140^{\circ} 00' 51,77''$ e distância de 11,07 m até o vértice 404, definido pelas coordenadas E: 659.246,542 m e N: 7.512.353,999 m com azimute $59^{\circ} 32' 54,21''$ e distância de 63,78 m até o vértice 405, definido pelas coordenadas E: 659.301,527 m e N: 7.512.386,325 m com azimute $64^{\circ} 46' 30,88''$ e distância de 34,14 m até o vértice 406, definido pelas coordenadas E: 659.332,415 m e N: 7.512.400,876 m com azimute $337^{\circ} 08' 21,77''$ e distância de 14,83 m até o vértice 407, definido pelas coordenadas E: 659.326,653 m e N: 7.512.414,543 m com azimute $71^{\circ} 33' 54,87''$ e distância de 38,11 m até o vértice 408, definido pelas coordenadas E: 659.362,809 m e N: 7.512.426,595 m com azimute $75^{\circ} 46' 07,54''$ e distância de 1,84 m até o vértice 409, definido pelas coordenadas E: 659.364,591 m e N: 7.512.427,047 m com azimute $82^{\circ} 48' 16,51''$ e distância de 1,22 m até o vértice 410, definido pelas coordenadas E: 659.365,803 m e N: 7.512.427,200 m com azimute $85^{\circ} 36' 09,27''$ e distância de 24,02 m até o vértice 411, definido pelas coordenadas E: 659.389,756 m e N: 7.512.429,042 m com azimute $87^{\circ} 47' 23,38''$ e distância de 0,96 m até o vértice 412, definido pelas coordenadas E: 659.390,715 m e N: 7.512.429,079 m com azimute $91^{\circ} 45' 47,05''$ e distância de 0,78 m até o vértice 413, definido pelas coordenadas E: 659.391,495 m e N: 7.512.429,055 m com azimute $93^{\circ} 34' 37,98''$ e distância de 29,54 m até o vértice 414, definido pelas coordenadas E: 659.420,975 m e N: 7.512.427,212 m com azimute $97^{\circ} 54' 01,69''$ e distância de 1,88 m até o vértice 415, definido pelas coordenadas E: 659.422,842 m e N: 7.512.426,953 m com azimute $106^{\circ} 31' 39,67''$ e distância de 1,88 m até o vértice 416, definido pelas coordenadas E: 659.424,648 m e N: 7.512.426,417 m com azimute $115^{\circ} 11' 19,77''$ e



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

distância de 1,88 m até o vértice 417, definido pelas coordenadas E: 659.426,353 m e N: 7.512.425,615 m com azimute $123^{\circ} 49' 48,25''$ e distância de 1,88 m até o vértice 418, definido pelas coordenadas E: 659.427,918 m e N: 7.512.424,566 m com azimute $128^{\circ} 09' 30,39''$ e distância de 12,96 m até o vértice 419, definido pelas coordenadas E: 659.438,113 m e N: 7.512.416,556 m com azimute $210^{\circ} 08' 39,32''$ e distância de 6,24 m até o vértice 420, definido pelas coordenadas E: 659.434,981 m e N: 7.512.411,164 m com azimute $123^{\circ} 57' 32,35''$ e distância de 33,95 m até o vértice 421, definido pelas coordenadas E: 659.463,145 m e N: 7.512.392,197 m com azimute $39^{\circ} 33' 36,67''$ e distância de 2,59 m até o vértice 422, definido pelas coordenadas E: 659.464,793 m e N: 7.512.394,193 m com azimute $132^{\circ} 30' 02,97''$ e distância de 24,91 m até o vértice 423, definido pelas coordenadas E: 659.483,159 m e N: 7.512.377,364 m com azimute $136^{\circ} 49' 53,65''$ e distância de 1,89 m até o vértice 424, definido pelas coordenadas E: 659.484,451 m e N: 7.512.375,986 m com azimute $145^{\circ} 31' 01,49''$ e distância de 1,89 m até o vértice 425, definido pelas coordenadas E: 659.485,521 m e N: 7.512.374,428 m com azimute $154^{\circ} 09' 53,38''$ e distância de 1,89 m até o vértice 426, definido pelas coordenadas E: 659.486,344 m e N: 7.512.372,728 m com azimute $162^{\circ} 50' 52,05''$ e distância de 1,89 m até o vértice 427, definido pelas coordenadas E: 659.486,902 m e N: 7.512.370,922 m com azimute $167^{\circ} 10' 43,67''$ e distância de 49,18 m até o vértice 428, definido pelas coordenadas E: 659.497,816 m e N: 7.512.322,966 m com azimute $172^{\circ} 07' 00,70''$ e distância de 2,15 m até o vértice 429, definido pelas coordenadas E: 659.498,111 m e N: 7.512.320,834 m com azimute $181^{\circ} 59' 49,03''$ e distância de 2,15 m até o vértice 430, definido pelas coordenadas E: 659.498,036 m e N: 7.512.318,683 m com azimute $191^{\circ} 52' 24,90''$ e distância de 2,15 m até o vértice 431, definido pelas coordenadas E: 659.497,593 m e N: 7.512.316,576 m com azimute $196^{\circ} 48' 57,63''$ e distância de 77,74 m até o vértice 432, definido pelas coordenadas E: 659.475,103 m e N: 7.512.242,162 m com azimute $200^{\circ} 31' 04,01''$ e distância de 1,61 m até o vértice 433, definido pelas coordenadas E: 659.474,538 m e N: 7.512.240,652 m com azimute $207^{\circ} 54' 45,37''$ e distância de 1,61 m até o vértice 434, definido pelas coordenadas E: 659.473,783 m e N: 7.512.239,227 m com azimute $215^{\circ} 18' 22,97''$ e distância de 1,61 m até o vértice 435, definido pelas coordenadas E: 659.472,851 m e N: 7.512.237,911 m com azimute $219^{\circ} 00' 22,57''$ e distância de 55,15 m até o vértice 436, definido pelas coordenadas E: 659.438,137 m e N: 7.512.195,052 m com azimute $223^{\circ} 20' 05,67''$ e distância de 1,67 m até o vértice 437, definido pelas coordenadas E: 659.436,990 m e N: 7.512.193,836 m com azimute $230^{\circ} 58' 38,76''$ e distância de 1,67 m até o vértice 438, definido pelas coordenadas E: 659.435,690 m e N: 7.512.192,783 m com azimute $238^{\circ} 40' 58,86''$ e distância de 1,67 m até o vértice 439, definido pelas coordenadas E: 659.434,262 m e N: 7.512.191,914 m com azimute $246^{\circ} 22' 22,72''$ e distância de 1,67 m até o vértice 440, definido pelas coordenadas E: 659.432,731 m e N: 7.512.191,244 m com azimute $250^{\circ} 21' 41,53''$ e distância de 73,52 m até o vértice 441, definido pelas coordenadas E: 659.363,490 m e N: 7.512.166,536 m com azimute $255^{\circ} 11' 05,72''$ e distância de 2,10 m até o vértice 442, definido pelas coordenadas E: 659.361,459 m e N: 7.512.165,999 m com azimute $265^{\circ} 04' 39,21''$ e distância de 2,21 m até o vértice 443, definido pelas coordenadas E: 659.359,253 m e N: 7.512.165,809 m com azimute $270^{\circ} 19' 32,19''$ e distância de 58,24 m até o vértice 444, definido pelas coordenadas E:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

659.301,009 m e N: 7.512.166,140 m com azimute $271^{\circ} 24' 42,80''$ e distância de 0,45 m até o vértice 445, definido pelas coordenadas E: 659.300,563 m e N: 7.512.166,151 m com azimute $272^{\circ} 22' 17,75''$ e distância de 54,13 m até o vértice 446, definido pelas coordenadas E: 659.246,477 m e N: 7.512.168,391 m com azimute $255^{\circ} 53' 59,77''$ e distância de 69,81 m até o vértice 447, definido pelas coordenadas E: 659.178,774 m e N: 7.512.151,385 m com azimute $252^{\circ} 49' 19,70''$ e distância de 15,40 m até o vértice 448, definido pelas coordenadas E: 659.164,065 m e N: 7.512.146,838 m com azimute $252^{\circ} 45' 46,23''$ e distância de 0,48 m até o vértice 449, definido pelas coordenadas E: 659.163,604 m e N: 7.512.146,695 m com azimute $252^{\circ} 49' 15,35''$ e distância de 50,60 m até o vértice 450, definido pelas coordenadas E: 659.115,262 m e N: 7.512.131,750 m com azimute $349^{\circ} 32' 58,72''$ e distância de 19,69 m até o vértice 451, definido pelas coordenadas E: 659.111,691 m e N: 7.512.151,111 m com azimute $252^{\circ} 21' 18,73''$ e distância de 33,31 m até o vértice 452, definido pelas coordenadas E: 659.079,950 m e N: 7.512.141,015 m com azimute $170^{\circ} 22' 26,70''$ e distância de 19,45 m até o vértice 453, definido pelas coordenadas E: 659.083,203 m e N: 7.512.121,839 m com azimute $252^{\circ} 49' 27,91''$ e distância de 8,92 m até o vértice 454, definido pelas coordenadas E: 659.074,684 m e N: 7.512.119,206 m com azimute $248^{\circ} 41' 31,93''$ e distância de 54,93 m até o vértice 455, definido pelas coordenadas E: 659.023,505 m e N: 7.512.099,244 m com azimute $244^{\circ} 21' 54,36''$ e distância de 1,90 m até o vértice 456, definido pelas coordenadas E: 659.021,796 m e N: 7.512.098,424 m com azimute $338^{\circ} 29' 01,54''$ e distância de 1,16 m até o vértice 457, definido pelas coordenadas E: 659.021,372 m e N: 7.512.099,500 m com azimute $247^{\circ} 01' 28,20''$ e distância de 43,12 m até o vértice 458, definido pelas coordenadas E: 658.981,671 m e N: 7.512.082,668 m com azimute $157^{\circ} 12' 34,48''$ e distância de 3,16 m até o vértice 459, definido pelas coordenadas E: 658.982,896 m e N: 7.512.079,752 m com azimute $244^{\circ} 21' 21,71''$ e distância de 5,58 m até o vértice 460, definido pelas coordenadas E: 658.977,867 m e N: 7.512.077,338 m com azimute $247^{\circ} 10' 59,04''$ e distância de 1,23 m até o vértice 461, definido pelas coordenadas E: 658.976,734 m e N: 7.512.076,861 m com azimute $251^{\circ} 13' 19,84''$ e distância de 0,51 m até o vértice 462, definido pelas coordenadas E: 658.976,248 m e N: 7.512.076,696 m com azimute $252^{\circ} 20' 54,66''$ e distância de 24,66 m até o vértice 463, definido pelas coordenadas E: 658.952,745 m e N: 7.512.069,217 m com azimute $346^{\circ} 28' 16,28''$ e distância de 7,85 m até o vértice 464, definido pelas coordenadas E: 658.950,909 m e N: 7.512.076,848 m com azimute $249^{\circ} 28' 26,75''$ e distância de 48,03 m até o vértice 465, definido pelas coordenadas E: 658.905,927 m e N: 7.512.060,007 m com azimute $235^{\circ} 07' 50,23''$ e distância de 37,03 m até o vértice 466, definido pelas coordenadas E: 658.875,549 m e N: 7.512.038,839 m com azimute $146^{\circ} 05' 00,05''$ e distância de 10,13 m até o vértice 467, definido pelas coordenadas E: 658.881,200 m e N: 7.512.030,435 m com azimute $234^{\circ} 27' 41,41''$ e distância de 12,18 m até o vértice 468, definido pelas coordenadas E: 658.871,291 m e N: 7.512.023,357 m com azimute $231^{\circ} 20' 27,81''$ e distância de 35,05 m até o vértice 469, definido pelas coordenadas E: 658.843,919 m e N: 7.512.001,460 m com azimute $235^{\circ} 31' 32,83''$ e distância de 1,83 m até o vértice 470, definido pelas coordenadas E: 658.842,409 m e N: 7.512.000,423 m com azimute $239^{\circ} 44' 37,06''$ e distância de 102,05 m até o vértice 471, definido pelas coordenadas E: 658.754,260 m e N: 7.511.949,003 m com azimute $236^{\circ} 38'$



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

00,73" e distância de 37,90 m até o vértice 472, definido pelas coordenadas E: 658.722,607 m e N: 7.511.928,158 m com azimute $316^{\circ} 39' 46,49''$ e distância de 5,55 m até o vértice 473, definido pelas coordenadas E: 658.718,795 m e N: 7.511.932,197 m com azimute $236^{\circ} 18' 19,93''$ e distância de 35,41 m até o vértice 474, definido pelas coordenadas E: 658.689,331 m e N: 7.511.912,551 m com azimute $147^{\circ} 51' 59,93''$ e distância de 5,27 m até o vértice 475, definido pelas coordenadas E: 658.692,133 m e N: 7.511.908,090 m com azimute $236^{\circ} 38' 04,93''$ e distância de 15,73 m até o vértice 476, definido pelas coordenadas E: 658.678,999 m e N: 7.511.899,441 m com azimute $238^{\circ} 17' 47,12''$ e distância de 0,73 m até o vértice 477, definido pelas coordenadas E: 658.678,374 m e N: 7.511.899,055 m com azimute $241^{\circ} 26' 34,95''$ e distância de 0,60 m até o vértice 478, definido pelas coordenadas E: 658.677,849 m e N: 7.511.898,769 m com azimute $242^{\circ} 44' 35,49''$ e distância de 31,72 m até o vértice 479, definido pelas coordenadas E: 658.649,655 m e N: 7.511.884,244 m com azimute $242^{\circ} 46' 20,99''$ e distância de 0,59 m até o vértice 480, definido pelas coordenadas E: 658.649,132 m e N: 7.511.883,975 m com azimute $242^{\circ} 44' 42,22''$ e distância de 35,62 m até o vértice 481, definido pelas coordenadas E: 658.617,467 m e N: 7.511.867,663 m com azimute $238^{\circ} 23' 29,08''$ e distância de 27,65 m até o vértice 482, definido pelas coordenadas E: 658.593,919 m e N: 7.511.853,171 m com azimute $242^{\circ} 21' 33,18''$ e distância de 1,72 m até o vértice 483, definido pelas coordenadas E: 658.592,393 m e N: 7.511.852,372 m com azimute $250^{\circ} 14' 30,84''$ e distância de 1,72 m até o vértice 484, definido pelas coordenadas E: 658.590,775 m e N: 7.511.851,791 m com azimute $343^{\circ} 18' 20,46''$ e distância de 2,23 m até o vértice 485, definido pelas coordenadas E: 658.590,135 m e N: 7.511.853,925 m com azimute $269^{\circ} 31' 32,79''$ e distância de 38,78 m até o vértice 486, definido pelas coordenadas E: 658.551,353 m e N: 7.511.853,604 m com azimute $283^{\circ} 58' 21,79''$ e distância de 28,15 m até o vértice 487, definido pelas coordenadas E: 658.524,032 m e N: 7.511.860,402 m com azimute $205^{\circ} 18' 09,82''$ e distância de 3,49 m até o vértice 488, definido pelas coordenadas E: 658.522,542 m e N: 7.511.857,249 m com azimute $293^{\circ} 57' 40,97''$ e distância de 41,96 m até o vértice 489, definido pelas coordenadas E: 658.484,195 m e N: 7.511.874,291 m com azimute $21^{\circ} 31' 59,38''$ e distância de 14,36 m até o vértice 490, definido pelas coordenadas E: 658.489,465 m e N: 7.511.887,647 m com azimute $301^{\circ} 45' 08,92''$ e distância de 14,31 m até o vértice 491, definido pelas coordenadas E: 658.477,295 m e N: 7.511.895,179 m com azimute $210^{\circ} 53' 15,57''$ e distância de 15,62 m até o vértice 492, definido pelas coordenadas E: 658.469,274 m e N: 7.511.881,771 m com azimute $300^{\circ} 57' 48,81''$ e distância de 14,81 m até o vértice 493, definido pelas coordenadas E: 658.456,574 m e N: 7.511.889,391 m com azimute $291^{\circ} 02' 16,37''$ e distância de 22,26 m até o vértice 494, definido pelas coordenadas E: 658.435,801 m e N: 7.511.897,381 m com azimute 270° e distância de 11,80 m até o vértice 495, definido pelas coordenadas E: 658.424,005 m e N: 7.511.897,381 m com azimute $264^{\circ} 17' 16,86''$ e distância de 15,59 m até o vértice 496, definido pelas coordenadas E: 658.408,489 m e N: 7.511.895,829 m com azimute $243^{\circ} 26' 09,34''$ e distância de 20,92 m até o vértice 497, definido pelas coordenadas E: 658.389,776 m e N: 7.511.886,473 m com azimute $229^{\circ} 45' 49,62''$ e distância de 26,23 m até o vértice 498, definido pelas coordenadas E: 658.369,756 m e N: 7.511.869,533 m com azimute $303^{\circ} 10' 50,14''$ e distância de 11,07 m até o vértice 499, definido pelas



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

coordenadas E: 658.360,488 m e N: 7.511.875,593 m com azimute $217^{\circ} 32' 39,79''$ e distância de 25,40 m até o vértice 500, definido pelas coordenadas E: 658.345,010 m e N: 7.511.855,454 m com azimute $125^{\circ} 15' 09,49''$ e distância de 8,93 m até o vértice 501, definido pelas coordenadas E: 658.352,299 m e N: 7.511.850,302 m com azimute $221^{\circ} 20' 51,83''$ e distância de 37,18 m até o vértice 502, definido pelas coordenadas E: 658.327,740 m e N: 7.511.822,394 m com azimute $224^{\circ} 31' 10,25''$ e distância de 1,39 m até o vértice 503, definido pelas coordenadas E: 658.326,765 m e N: 7.511.821,402 m com azimute $227^{\circ} 43' 36,75''$ e distância de 27,39 m até o vértice 504, definido pelas coordenadas E: 658.306,497 m e N: 7.511.802,977 m com azimute $231^{\circ} 38' 01,77''$ e distância de 1,71 m até o vértice 505, definido pelas coordenadas E: 658.305,154 m e N: 7.511.801,914 m com azimute $239^{\circ} 31' 57,93''$ e distância de 1,71 m até o vértice 506, definido pelas coordenadas E: 658.303,679 m e N: 7.511.801,046 m com azimute $243^{\circ} 26' 05,32''$ e distância de 37,08 m até o vértice 507, definido pelas coordenadas E: 658.270,513 m e N: 7.511.784,463 m com azimute $247^{\circ} 04' 41,80''$ e distância de 1,58 m até o vértice 508, definido pelas coordenadas E: 658.269,054 m e N: 7.511.783,846 m com azimute $254^{\circ} 19' 40,10''$ e distância de 1,58 m até o vértice 509, definido pelas coordenadas E: 658.267,528 m e N: 7.511.783,418 m com azimute $261^{\circ} 34' 49,62''$ e distância de 1,58 m até o vértice 510, definido pelas coordenadas E: 658.265,961 m e N: 7.511.783,186 m com azimute $265^{\circ} 14' 17,20''$ e distância de 22,26 m até o vértice 511, definido pelas coordenadas E: 658.243,777 m e N: 7.511.781,338 m com azimute $265^{\circ} 54' 59,88''$ e distância de 10,34 m até o vértice 512, definido pelas coordenadas E: 658.233,467 m e N: 7.511.780,602 m com azimute $265^{\circ} 54' 33,06''$ e distância de 1,18 m até o vértice 513, definido pelas coordenadas E: 658.232,293 m e N: 7.511.780,518 m com azimute $265^{\circ} 54' 44,75''$ e distância de 14,42 m até o vértice 514, definido pelas coordenadas E: 658.217,907 m e N: 7.511.779,490 m com azimute $269^{\circ} 29' 06,70''$ e distância de 1,56 m até o vértice 515, definido pelas coordenadas E: 658.216,349 m e N: 7.511.779,476 m com azimute $276^{\circ} 38' 01,64''$ e distância de 1,56 m até o vértice 516, definido pelas coordenadas E: 658.214,802 m e N: 7.511.779,656 m com azimute $283^{\circ} 46' 32,89''$ e distância de 1,56 m até o vértice 517, definido pelas coordenadas E: 658.213,288 m e N: 7.511.780,027 m com azimute $287^{\circ} 21' 14,69''$ e distância de 30,58 m até o vértice 518, definido pelas coordenadas E: 658.184,101 m e N: 7.511.789,148 m com azimute $284^{\circ} 32' 05,45''$ e distância de 50,87 m até o vértice 519, definido pelas coordenadas E: 658.134,862 m e N: 7.511.801,914 m com azimute $282^{\circ} 31' 40,02''$ e distância de 31,54 m até o vértice 520, definido pelas coordenadas E: 658.104,075 m e N: 7.511.808,755 m com azimute $262^{\circ} 24' 19,96''$ e distância de 52,53 m até o vértice 521, definido pelas coordenadas E: 658.052,002 m e N: 7.511.801,812 m com azimute $253^{\circ} 08' 29,37''$ e distância de 60,75 m até o vértice 522, definido pelas coordenadas E: 657.993,866 m e N: 7.511.784,195 m com azimute $236^{\circ} 58' 37,04''$ e distância de 40,02 m até o vértice 523, definido pelas coordenadas E: 657.960,311 m e N: 7.511.762,385 m com azimute $217^{\circ} 24' 17,94''$ e distância de 37,28 m até o vértice 524, definido pelas coordenadas E: 657.937,668 m e N: 7.511.732,774 m com azimute $217^{\circ} 24' 16,48''$ e distância de 23,03 m até o vértice 525, definido pelas coordenadas E: 657.923,678 m e N: 7.511.714,479 m com azimute $312^{\circ} 56' 22,81''$ e distância de 11,37 m até o vértice 526, definido pelas coordenadas E: 657.915,357 m e N: 7.511.722,222 m com azimute



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

223° 07' 35,92" e distância de 15,93 m até o vértice 527, definido pelas coordenadas E: 657.904,466 m e N: 7.511.710,595 m encerrando este perímetro como é demonstrado na Fig. 4.

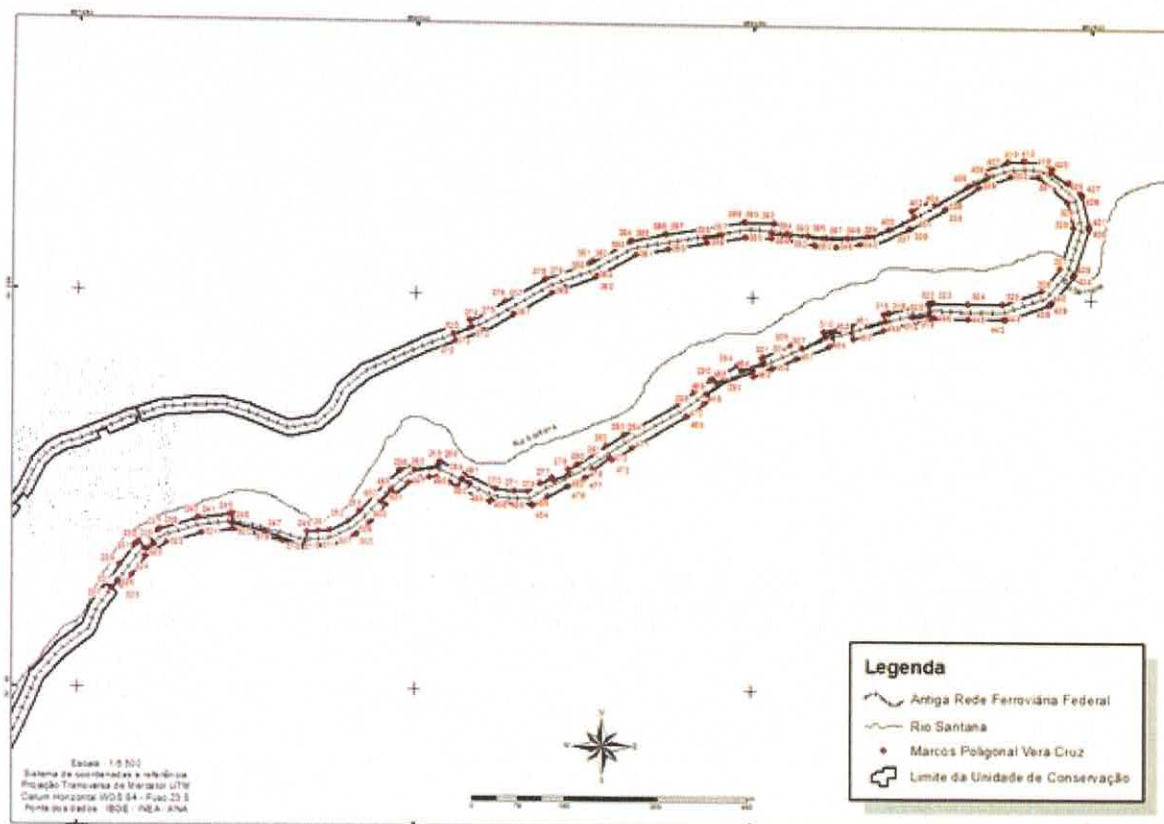


Figura 4 - Poligonal da localidade de Vera Cruz

A partir do vértice 528 definido pelas coordenadas E: 658.461,172 m e N: 7.512.133,086m, com largura de 12,5m de largura a partir da porção central das bitolas, acompanhando o leito do rio Santana, e distância de 0,57km (quilômetros) até o vértice 529, definido pelas coordenadas 657.948,480 m e N: 7.511.994,780 m início da localidade de Francisco Fragoso.



Perímetro da Localidade de Francisco Fragoso

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 529, definido pelas coordenadas E: 657.948,480 m e N: 7.511.994,780 m com azimute $155^{\circ} 04' 52,21''$ e distância de 12,57 m até o vértice 530, definido pelas coordenadas E: 657.953,774 m e N: 7.511.983,384 m com azimute $334^{\circ} 09' 05,27''$ e distância de 7,42 m até o vértice 531, definido pelas coordenadas E: 657.950,541 m e N: 7.511.990,059 m com azimute $247^{\circ} 56' 56,83''$ e distância de 7,38 m até o vértice 532, definido pelas coordenadas E: 657.943,702 m e N: 7.511.987,289 m com azimute $158^{\circ} 35' 44,58''$ e distância de 6,90 m até o vértice 533, definido pelas coordenadas E: 657.946,220 m e N: 7.511.980,866 m com azimute $251^{\circ} 33' 58,09''$ e distância de 16,68 m até o vértice 534, definido pelas coordenadas E: 657.930,394 m e N: 7.511.975,591 m com azimute $246^{\circ} 17' 45,73''$ e distância de 24,85 m até o vértice 535, definido pelas coordenadas E: 657.907,643 m e N: 7.511.965,602 m com azimute $246^{\circ} 18' 17,99''$ e distância de 1,10 m até o vértice 536, definido pelas coordenadas E: 657.906,631 m e N: 7.511.965,158 m com azimute $246^{\circ} 17' 59,39''$ e distância de 6,92 m até o vértice 537, definido pelas coordenadas E: 657.900,291 m e N: 7.511.962,375 m com azimute $335^{\circ} 04' 19,28''$ e distância de 10,94 m até o vértice 538, definido pelas coordenadas E: 657.895,680 m e N: 7.511.972,295 m com azimute $246^{\circ} 12' 41,16''$ e distância de 17,48 m até o vértice 539, definido pelas coordenadas E: 657.879,685 m e N: 7.511.965,244 m com azimute $151^{\circ} 19' 19,73''$ e distância de 10,95 m até o vértice 540, definido pelas coordenadas E: 657.884,940 m e N: 7.511.955,636 m com azimute $246^{\circ} 17' 46,99''$ e distância de 32,29 m até o vértice 541, definido pelas coordenadas E: 657.855,376 m e N: 7.511.942,656 m com azimute $248^{\circ} 07' 19,91''$ e distância de 0,81 m até o vértice 542, definido pelas coordenadas E: 657.854,627 m e N: 7.511.942,355 m com azimute $253^{\circ} 00' 31,35''$ e distância de 1,30 m até o vértice 543, definido pelas coordenadas E: 657.853,383 m e N: 7.511.941,975 m com azimute $255^{\circ} 57' 52,12''$ e distância de 21,23 m até o vértice 544, definido pelas coordenadas E: 657.832,790 m e N: 7.511.936,827 m com azimute $241^{\circ} 41' 52,88''$ e distância de 23,81 m até o vértice 545, definido pelas coordenadas E: 657.811,829 m e N: 7.511.925,540 m com azimute $225^{\circ} 00' 01,18''$ e distância de 24,70 m até o vértice 546, definido pelas coordenadas E: 657.794,366 m e N: 7.511.908,077 m com azimute $205^{\circ} 38' 28,46''$ e distância de 48,96 m até o vértice 547, definido pelas coordenadas E: 657.773,178 m e N: 7.511.863,936 m com azimute $207^{\circ} 48' 55,84''$ e distância de 0,95 m até o vértice 548, definido pelas coordenadas E: 657.772,735 m e N: 7.511.863,095 m com azimute $213^{\circ} 13' 53,74''$ e distância de 1,41 m até o vértice 549, definido pelas coordenadas E: 657.771,962 m e N: 7.511.861,915 m com azimute $216^{\circ} 28' 01,25''$ e distância de 8,48 m até o vértice 550, definido pelas coordenadas E: 657.766,920 m e N: 7.511.855,094 m com azimute $310^{\circ} 35' 40,65''$ e distância de 10,25 m até o vértice 551, definido pelas coordenadas E: 657.759,137 m e N: 7.511.861,764 m com azimute $219^{\circ} 53' 42,86''$ e distância de 20,63 m até o vértice 552, definido pelas coordenadas E: 657.745,903 m e N: 7.511.845,934 m com azimute $129^{\circ} 04' 27,92''$ e distância de 11,47 m até o vértice 553, definido pelas coordenadas E: 657.754,807 m e N: 7.511.838,705 m com azimute $216^{\circ} 28' 12,36''$ e distância de 23,84 m até o vértice 554, definido pelas



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

coordenadas E: 657.740,638 m e N: 7.511.819,537 m com azimute $220^{\circ} 57' 01,70''$ e distância de 1,96 m até o vértice 555, definido pelas coordenadas E: 657.739,354 m e N: 7.511.818,057 m com azimute $229^{\circ} 57' 43,97''$ e distância de 1,96 m até o vértice 556, definido pelas coordenadas E: 657.737,855 m e N: 7.511.816,797 m com azimute $238^{\circ} 55' 56,71''$ e distância de 1,96 m até o vértice 557, definido pelas coordenadas E: 657.736,176 m e N: 7.511.815,786 m com azimute $243^{\circ} 26' 05,99''$ e distância de 53,56 m até o vértice 558, definido pelas coordenadas E: 657.688,270 m e N: 7.511.791,833 m com azimute $248^{\circ} 16' 58,63''$ e distância de 2,12 m até o vértice 559, definido pelas coordenadas E: 657.686,302 m e N: 7.511.791,049 m com azimute $258^{\circ} 02' 25,09''$ e distância de 2,12 m até o vértice 560, definido pelas coordenadas E: 657.684,229 m e N: 7.511.790,610 m com azimute $267^{\circ} 43' 39,57''$ e distância de 2,12 m até o vértice 561, definido pelas coordenadas E: 657.682,113 m e N: 7.511.790,526 m com azimute $272^{\circ} 36' 25,84''$ e distância de 6,20 m até o vértice 562, definido pelas coordenadas E: 657.675,920 m e N: 7.511.790,808 m com azimute $353^{\circ} 42' 34,92''$ e distância de 12,92 m até o vértice 563, definido pelas coordenadas E: 657.674,504 m e N: 7.511.803,653 m com azimute $264^{\circ} 52' 34,69''$ e distância de 18,77 m até o vértice 564, definido pelas coordenadas E: 657.655,812 m e N: 7.511.801,977 m com azimute $173^{\circ} 42' 35,66''$ e distância de 10,37 m até o vértice 565, definido pelas coordenadas E: 657.656,948 m e N: 7.511.791,670 m com azimute $272^{\circ} 36' 13,36''$ e distância de 15,39 m até o vértice 566, definido pelas coordenadas E: 657.641,577 m e N: 7.511.792,369 m com azimute $275^{\circ} 58' 21,72''$ e distância de 1,47 m até o vértice 567, definido pelas coordenadas E: 657.640,114 m e N: 7.511.792,522 m com azimute $282^{\circ} 43' 44,89''$ e distância de 1,47 m até o vértice 568, definido pelas coordenadas E: 657.638,680 m e N: 7.511.792,846 m com azimute $289^{\circ} 25' 42,10''$ e distância de 1,47 m até o vértice 569, definido pelas coordenadas E: 657.637,294 m e N: 7.511.793,335 m com azimute $292^{\circ} 50' 06,25''$ e distância de 18,44 m até o vértice 570, definido pelas coordenadas E: 657.620,297 m e N: 7.511.800,492 m com azimute $21^{\circ} 34' 33,16''$ e distância de 15,24 m até o vértice 571, definido pelas coordenadas E: 657.625,900 m e N: 7.511.814,662 m com azimute $297^{\circ} 00' 13,49''$ e distância de 19,71 m até o vértice 572, definido pelas coordenadas E: 657.608,342 m e N: 7.511.823,610 m com azimute $205^{\circ} 31' 29,63''$ e distância de 16,58 m até o vértice 573, definido pelas coordenadas E: 657.601,195 m e N: 7.511.808,644 m com azimute $297^{\circ} 30' 59,56''$ e distância de 0,82 m até o vértice 574, definido pelas coordenadas E: 657.600,472 m e N: 7.511.809,021 m com azimute $306^{\circ} 54' 14,68''$ e distância de 2,05 m até o vértice 575, definido pelas coordenadas E: 657.598,836 m e N: 7.511.810,249 m com azimute $316^{\circ} 18' 19,18''$ e distância de 2,05 m até o vértice 576, definido pelas coordenadas E: 657.597,423 m e N: 7.511.811,728 m com azimute $325^{\circ} 40' 58,15''$ e distância de 2,04 m até o vértice 577, definido pelas coordenadas E: 657.596,270 m e N: 7.511.813,417 m com azimute $330^{\circ} 45' 02,52''$ e distância de 52,88 m até o vértice 578, definido pelas coordenadas E: 657.570,434 m e N: 7.511.859,552 m com azimute $335^{\circ} 22' 42,91''$ e distância de 2,02 m até o vértice 579, definido pelas coordenadas E: 657.569,594 m e N: 7.511.861,386 m com azimute $340^{\circ} 01' 01,67''$ e distância de 43,13 m até o vértice 580, definido pelas coordenadas E: 657.554,853 m e N: 7.511.901,924 m com azimute $345^{\circ} 00' 23,93''$ e distância de 2,18 m até o vértice 581, definido pelas coordenadas E: 657.554,290 m e N: 7.511.904,025 m com azimute



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

353° 08' 47,20" e distância de 1,37 m até o vértice 582, definido pelas coordenadas E: 657.554,126 m e N: 7.511.905,387 m com azimute 356° 17' 28,83" e distância de 8,71 m até o vértice 583, definido pelas coordenadas E: 657.553,563 m e N: 7.511.914,082 m com azimute 85° 05' 43,61" e distância de 11,65 m até o vértice 584, definido pelas coordenadas E: 657.565,170 m e N: 7.511.915,078 m com azimute 356° 27' 33,33" e distância de 64,79 m até o vértice 585, definido pelas coordenadas E: 657.561,168 m e N: 7.511.979,744 m com azimute 356° 27' 42,71" e distância de 0,58 m até o vértice 586, definido pelas coordenadas E: 657.561,133 m e N: 7.511.980,323 m com azimute 356° 27' 32,06" e distância de 16,13 m até o vértice 587, definido pelas coordenadas E: 657.560,137 m e N: 7.511.996,418 m com azimute 266° 50' 45,12" e distância de 11,89 m até o vértice 588, definido pelas coordenadas E: 657.548,269 m e N: 7.511.995,764 m com azimute 356° 17' 29,64" e distância de 108,84 m até o vértice 589, definido pelas coordenadas E: 657.541,229 m e N: 7.512.104,381 m com azimute 358° 08' 42,31" e distância de 0,81 m até o vértice 590, definido pelas coordenadas E: 657.541,202 m e N: 7.512.105,190 m com azimute 0° e distância de 18,03 m até o vértice 591, definido pelas coordenadas E: 657.541,202 m e N: 7.512.123,219 m com azimute 87° 12' 56,48" e distância de 13,18 m até o vértice 592, definido pelas coordenadas E: 657.554,362 m e N: 7.512.123,859 m com azimute 359° 52' 55,21" e distância de 15,44 m até o vértice 593, definido pelas coordenadas E: 657.554,330 m e N: 7.512.139,300 m com azimute 269° 16' 31,94" e distância de 13,13 m até o vértice 594, definido pelas coordenadas E: 657.541,202 m e N: 7.512.139,134 m com azimute 0° e distância de 60,82 m até o vértice 595, definido pelas coordenadas E: 657.541,202 m e N: 7.512.199,956 m com azimute 0° e distância de 0,26 m até o vértice 596, definido pelas coordenadas E: 657.541,202 m e N: 7.512.200,220 m com azimute 0° e distância de 59,35 m até o vértice 597, definido pelas coordenadas E: 657.541,202 m e N: 7.512.259,567 m com azimute 356° 22' 01,37" e distância de 62,00 m até o vértice 598, definido pelas coordenadas E: 657.537,274 m e N: 7.512.321,444 m com azimute 81° 41' 34,27" e distância de 14,33 m até o vértice 599, definido pelas coordenadas E: 657.551,457 m e N: 7.512.323,515 m com azimute 357° 01' 21,38" e distância de 54,59 m até o vértice 600, definido pelas coordenadas E: 657.548,622 m e N: 7.512.378,033 m com azimute 263° 35' 36,00" e distância de 15,02 m até o vértice 601, definido pelas coordenadas E: 657.533,696 m e N: 7.512.376,357 m com azimute 352° 52' 30,20" e distância de 39,90 m até o vértice 602, definido pelas coordenadas E: 657.528,747 m e N: 7.512.415,947 m com azimute 327° 43' 25,82" e distância de 30,06 m até o vértice 603, definido pelas coordenadas E: 657.512,695 m e N: 7.512.441,362 m com azimute 327° 50' 51,74" e distância de 0,17 m até o vértice 604, definido pelas coordenadas E: 657.512,607 m e N: 7.512.441,502 m com azimute 327° 43' 25,60" e distância de 5,73 m até o vértice 605, definido pelas coordenadas E: 657.509,546 m e N: 7.512.446,348 m com azimute 303° 41' 23,06" e distância de 29,12 m até o vértice 606, definido pelas coordenadas E: 657.485,320 m e N: 7.512.462,499 m com azimute 290° 33' 21,76" e distância de 28,27 m até o vértice 607, definido pelas coordenadas E: 657.458,848 m e N: 7.512.472,426 m com azimute 274° 23' 58,75" e distância de 21,77 m até o vértice 608, definido pelas coordenadas E: 657.437,142 m e N: 7.512.474,096 m com azimute 270° e distância de 16,95 m até o vértice 609, definido pelas coordenadas E:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

657.420,190 m e N: 7.512.474,096 m com azimute $244^{\circ} 26' 19,85''$ e distância de 32,51 m até o vértice 610, definido pelas coordenadas E: 657.390,858 m e N: 7.512.460,067 m com azimute $324^{\circ} 55' 22,06''$ e distância de 10,03 m até o vértice 611, definido pelas coordenadas E: 657.385,095 m e N: 7.512.468,274 m com azimute $240^{\circ} 15' 44,41''$ e distância de 49,24 m até o vértice 612, definido pelas coordenadas E: 657.342,340 m e N: 7.512.443,850 m com azimute $239^{\circ} 57' 02,95''$ e distância de 32,43 m até o vértice 613, definido pelas coordenadas E: 657.314,269 m e N: 7.512.427,611 m com azimute $239^{\circ} 12' 44,46''$ e distância de 36,46 m até o vértice 614, definido pelas coordenadas E: 657.282,945 m e N: 7.512.408,947 m com azimute $240^{\circ} 36' 27,75''$ e distância de 28,59 m até o vértice 615, definido pelas coordenadas E: 657.258,032 m e N: 7.512.394,914 m com azimute $235^{\circ} 02' 29,11''$ e distância de 18,72 m até o vértice 616, definido pelas coordenadas E: 657.242,686 m e N: 7.512.384,185 m com azimute $138^{\circ} 35' 54,85''$ e distância de 12,65 m até o vértice 617, definido pelas coordenadas E: 657.251,052 m e N: 7.512.374,696 m com azimute $235^{\circ} 22' 32,77''$ e distância de 32,49 m até o vértice 618, definido pelas coordenadas E: 657.224,320 m e N: 7.512.356,238 m com azimute $324^{\circ} 47' 40,88''$ e distância de 12,02 m até o vértice 619, definido pelas coordenadas E: 657.217,393 m e N: 7.512.366,056 m com azimute $231^{\circ} 00' 27,91''$ e distância de 34,39 m até o vértice 620, definido pelas coordenadas E: 657.190,665 m e N: 7.512.344,418 m com azimute $143^{\circ} 12' 08,99''$ e distância de 9,40 m até o vértice 621, definido pelas coordenadas E: 657.196,297 m e N: 7.512.336,889 m com azimute $235^{\circ} 22' 33,30''$ e distância de 19,03 m até o vértice 622, definido pelas coordenadas E: 657.180,638 m e N: 7.512.326,077 m com azimute $322^{\circ} 31' 14,79''$ e distância de 11,45 m até o vértice 623, definido pelas coordenadas E: 657.173,673 m e N: 7.512.335,160 m com azimute $230^{\circ} 46' 13,93''$ e distância de 49,24 m até o vértice 624, definido pelas coordenadas E: 657.135,530 m e N: 7.512.304,018 m com azimute $233^{\circ} 12' 43,31''$ e distância de 36,49 m até o vértice 625, definido pelas coordenadas E: 657.106,305 m e N: 7.512.282,165 m com azimute $236^{\circ} 40' 56,38''$ e distância de 22,15 m até o vértice 626, definido pelas coordenadas E: 657.087,798 m e N: 7.512.270,000 m com azimute $236^{\circ} 34' 42,06''$ e distância de 0,27 m até o vértice 627, definido pelas coordenadas E: 657.087,571 m e N: 7.512.269,850 m com azimute $236^{\circ} 40' 59,45''$ e distância de 17,27 m até o vértice 628, definido pelas coordenadas E: 657.073,141 m e N: 7.512.260,365 m com azimute $239^{\circ} 01' 49,13''$ e distância de 13,09 m até o vértice 629, definido pelas coordenadas E: 657.061,915 m e N: 7.512.253,628 m com azimute $154^{\circ} 46' 12,50''$ e distância de 6,94 m até o vértice 630, definido pelas coordenadas E: 657.064,873 m e N: 7.512.247,350 m com azimute $241^{\circ} 06' 47,34''$ e distância de 15,53 m até o vértice 631, definido pelas coordenadas E: 657.051,280 m e N: 7.512.239,850 m com azimute $240^{\circ} 16' 36,91''$ e distância de 31,03 m até o vértice 632, definido pelas coordenadas E: 657.024,330 m e N: 7.512.224,464 m com azimute $310^{\circ} 24' 36,24''$ e distância de 8,04 m até o vértice 633, definido pelas coordenadas E: 657.018,208 m e N: 7.512.229,676 m com azimute $256^{\circ} 02' 34,21''$ e distância de 19,45 m até o vértice 634, definido pelas coordenadas E: 656.999,330 m e N: 7.512.224,984 m com azimute $276^{\circ} 35' 30,00''$ e distância de 19,16 m até o vértice 635, definido pelas coordenadas E: 656.980,291 m e N: 7.512.227,184 m com azimute $287^{\circ} 38' 37,83''$ e distância de 35,63 m até o vértice 636, definido pelas coordenadas E: 656.946,339 m e N: 7.512.237,983 m com azimute $293^{\circ} 41' 54,61''$ e



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

distância de 23,22 m até o vértice 637, definido pelas coordenadas E: 656.925,078 m e N: 7.512.247,315 m com azimute $222^{\circ} 10' 16,17''$ e distância de 10,77 m até o vértice 638, definido pelas coordenadas E: 656.917,851 m e N: 7.512.239,336 m com azimute $304^{\circ} 12' 57,13''$ e distância de 52,27 m até o vértice 639, definido pelas coordenadas E: 656.874,625 m e N: 7.512.268,730 m com azimute $307^{\circ} 06' 31,80''$ e distância de 1,26 m até o vértice 640, definido pelas coordenadas E: 656.873,619 m e N: 7.512.269,491 m com azimute $311^{\circ} 27' 50,01''$ e distância de 0,63 m até o vértice 641, definido pelas coordenadas E: 656.873,148 m e N: 7.512.269,907 m com azimute $312^{\circ} 52' 41,57''$ e distância de 38,21 m até o vértice 642, definido pelas coordenadas E: 656.845,148 m e N: 7.512.295,906 m com azimute $289^{\circ} 26' 26,90''$ e distância de 34,61 m até o vértice 643, definido pelas coordenadas E: 656.812,510 m e N: 7.512.307,426 m com azimute $277^{\circ} 35' 41,17''$ e distância de 47,73 m até o vértice 644, definido pelas coordenadas E: 656.765,200 m e N: 7.512.313,734 m com azimute $21^{\circ} 50' 35,25''$ e distância de 17,22 m até o vértice 645, definido pelas coordenadas E: 656.771,606 m e N: 7.512.329,714 m com azimute $285^{\circ} 29' 24,70''$ e distância de 27,67 m até o vértice 646, definido pelas coordenadas E: 656.744,941 m e N: 7.512.337,104 m com azimute $290^{\circ} 01' 09,18''$ e distância de 31,40 m até o vértice 647, definido pelas coordenadas E: 656.715,442 m e N: 7.512.347,852 m com azimute $307^{\circ} 46' 19,02''$ e distância de 3,09 m até o vértice 648, definido pelas coordenadas E: 656.712,997 m e N: 7.512.349,746 m com azimute $307^{\circ} 46' 09,06''$ e distância de 0,26 m até o vértice 649, definido pelas coordenadas E: 656.712,791 m e N: 7.512.349,906 m com azimute $307^{\circ} 46' 30,26''$ e distância de 16,83 m até o vértice 650, definido pelas coordenadas E: 656.699,485 m e N: 7.512.360,218 m com azimute $305^{\circ} 13' 59,96''$ e distância de 44,77 m até o vértice 651, definido pelas coordenadas E: 656.662,912 m e N: 7.512.386,049 m com azimute $49^{\circ} 06' 17,77''$ e distância de 11,00 m até o vértice 652, definido pelas coordenadas E: 656.671,224 m e N: 7.512.393,248 m com azimute $126^{\circ} 52' 08,57''$ e distância de 21,57 m até o vértice 653, definido pelas coordenadas E: 656.688,484 m e N: 7.512.380,304 m com azimute $126^{\circ} 54' 31,86''$ e distância de 0,79 m até o vértice 654, definido pelas coordenadas E: 656.689,119 m e N: 7.512.379,827 m com azimute $126^{\circ} 51' 13,33''$ e distância de 1,77 m até o vértice 655, definido pelas coordenadas E: 656.690,534 m e N: 7.512.378,766 m com azimute $128^{\circ} 28' 25,68''$ e distância de 0,68 m até o vértice 656, definido pelas coordenadas E: 656.691,069 m e N: 7.512.378,341 m com azimute $130^{\circ} 37' 16,77''$ e distância de 0,31 m até o vértice 657, definido pelas coordenadas E: 656.691,305 m e N: 7.512.378,139 m com azimute $131^{\circ} 25' 26,90''$ e distância de 45,48 m até o vértice 658, definido pelas coordenadas E: 656.725,405 m e N: 7.512.348,050 m com azimute $104^{\circ} 55' 52,38''$ e distância de 29,41 m até o vértice 659, definido pelas coordenadas E: 656.753,823 m e N: 7.512.340,472 m com azimute $97^{\circ} 35' 42,59''$ e distância de 33,48 m até o vértice 660, definido pelas coordenadas E: 656.787,008 m e N: 7.512.336,047 m com azimute $176^{\circ} 33' 18,64''$ e distância de 13,49 m até o vértice 661, definido pelas coordenadas E: 656.787,819 m e N: 7.512.322,581 m com azimute $92^{\circ} 32' 24,22''$ e distância de 5,42 m até o vértice 662, definido pelas coordenadas E: 656.793,229 m e N: 7.512.322,341 m com azimute $100^{\circ} 05' 07,65''$ e distância de 6,14 m até o vértice 663, definido pelas coordenadas E: 656.799,273 m e N: 7.512.321,266 m com azimute $100^{\circ} 22' 51,22''$ e distância de 0,09 m até o vértice 664, definido pelas coordenadas E:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

656.799,365 m e N: 7.512.321,249 m com azimute $100^{\circ} 05' 13,63''$ e distância de 21,99 m até o vértice 665, definido pelas coordenadas E: 656.821,019 m e N: 7.512.317,397 m com azimute $109^{\circ} 18' 15,41''$ e distância de 28,46 m até o vértice 666, definido pelas coordenadas E: 656.847,877 m e N: 7.512.307,989 m com azimute $116^{\circ} 38' 09,42''$ e distância de 24,58 m até o vértice 667, definido pelas coordenadas E: 656.869,845 m e N: 7.512.296,971 m com azimute $35^{\circ} 56' 47,81''$ e distância de 7,47 m até o vértice 668, definido pelas coordenadas E: 656.874,230 m e N: 7.512.303,018 m com azimute $132^{\circ} 52' 43,59''$ e distância de 20,79 m até o vértice 669, definido pelas coordenadas E: 656.889,465 m e N: 7.512.288,871 m com azimute $124^{\circ} 12' 55,76''$ e distância de 61,48 m até o vértice 670, definido pelas coordenadas E: 656.940,301 m e N: 7.512.254,303 m com azimute $104^{\circ} 44' 38,21''$ e distância de 37,86 m até o vértice 671, definido pelas coordenadas E: 656.976,917 m e N: 7.512.244,667 m com azimute $86^{\circ} 59' 18,15''$ e distância de 8,81 m até o vértice 672, definido pelas coordenadas E: 656.985,717 m e N: 7.512.245,130 m com azimute $86^{\circ} 47' 32,00''$ e distância de 0,13 m até o vértice 673, definido pelas coordenadas E: 656.985,842 m e N: 7.512.245,137 m com azimute $86^{\circ} 59' 49,51''$ e distância de 2,96 m até o vértice 674, definido pelas coordenadas E: 656.988,797 m e N: 7.512.245,292 m com azimute $166^{\circ} 36' 46,94''$ e distância de 14,10 m até o vértice 675, definido pelas coordenadas E: 656.992,060 m e N: 7.512.231,579 m com azimute $81^{\circ} 02' 16,23''$ e distância de 29,02 m até o vértice 676, definido pelas coordenadas E: 657.020,727 m e N: 7.512.236,100 m com azimute $63^{\circ} 25' 31,71''$ e distância de 5,14 m até o vértice 677, definido pelas coordenadas E: 657.025,323 m e N: 7.512.238,399 m com azimute $63^{\circ} 59' 47,95''$ e distância de 0,01 m até o vértice 678, definido pelas coordenadas E: 657.025,336 m e N: 7.512.238,405 m com azimute $63^{\circ} 25' 17,13''$ e distância de 23,87 m até o vértice 679, definido pelas coordenadas E: 657.046,685 m e N: 7.512.249,086 m com azimute $334^{\circ} 58' 44,48''$ e distância de 13,99 m até o vértice 680, definido pelas coordenadas E: 657.040,769 m e N: 7.512.261,761 m com azimute $331^{\circ} 25' 02,89''$ e distância de 0,74 m até o vértice 681, definido pelas coordenadas E: 657.040,417 m e N: 7.512.262,408 m com azimute $61^{\circ} 06' 22,56''$ e distância de 6,43 m até o vértice 682, definido pelas coordenadas E: 657.046,050 m e N: 7.512.265,517 m com azimute $62^{\circ} 32' 56,41''$ e distância de 0,03 m até o vértice 683, definido pelas coordenadas E: 657.046,073 m e N: 7.512.265,529 m com azimute $61^{\circ} 06' 47,34''$ e distância de 15,49 m até o vértice 684, definido pelas coordenadas E: 657.059,638 m e N: 7.512.273,013 m com azimute $202^{\circ} 09' 19,48''$ e distância de 10,46 m até o vértice 685, definido pelas coordenadas E: 657.055,693 m e N: 7.512.263,326 m com azimute $148^{\circ} 58' 12,89''$ e distância de 6,77 m até o vértice 686, definido pelas coordenadas E: 657.059,185 m e N: 7.512.257,521 m com azimute $61^{\circ} 35' 44,25''$ e distância de 18,95 m até o vértice 687, definido pelas coordenadas E: 657.075,857 m e N: 7.512.266,537 m com azimute $328^{\circ} 27' 10,77''$ e distância de 13,52 m até o vértice 688, definido pelas coordenadas E: 657.068,783 m e N: 7.512.278,059 m com azimute $61^{\circ} 06' 40,34''$ e distância de 26,28 m até o vértice 689, definido pelas coordenadas E: 657.091,793 m e N: 7.512.290,755 m com azimute $53^{\circ} 07' 48,10''$ e distância de 91,25 m até o vértice 690, definido pelas coordenadas E: 657.164,797 m e N: 7.512.345,508 m com azimute $54^{\circ} 16' 18,97''$ e distância de 0,49 m até o vértice 691, definido pelas coordenadas E: 657.165,194 m e N: 7.512.345,794 m com azimute $55^{\circ} 22' 53,35''$ e



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

distância de 4,28 m até o vértice 692, definido pelas coordenadas E: 657.168,716 m e N: 7.512.348,225 m com azimute $153^{\circ} 25' 00,95''$ e distância de 7,39 m até o vértice 693, definido pelas coordenadas E: 657.172,025 m e N: 7.512.341,612 m com azimute $53^{\circ} 27' 35,00''$ e distância de 19,41 m até o vértice 694, definido pelas coordenadas E: 657.187,619 m e N: 7.512.353,168 m com azimute $331^{\circ} 21' 47,40''$ e distância de 6,71 m até o vértice 695, definido pelas coordenadas E: 657.184,403 m e N: 7.512.359,057 m com azimute $55^{\circ} 22' 34,04''$ e distância de 66,37 m até o vértice 696, definido pelas coordenadas E: 657.239,017 m e N: 7.512.396,766 m com azimute $55^{\circ} 15' 26,66''$ e distância de 0,13 m até o vértice 697, definido pelas coordenadas E: 657.239,123 m e N: 7.512.396,840 m com azimute $55^{\circ} 22' 32,24''$ e distância de 83,28 m até o vértice 698, definido pelas coordenadas E: 657.307,651 m e N: 7.512.444,157 m com azimute $145^{\circ} 33' 24,83''$ e distância de 13,13 m até o vértice 699, definido pelas coordenadas E: 657.315,075 m e N: 7.512.433,332 m com azimute $59^{\circ} 24' 57,16''$ e distância de 57,67 m até o vértice 700, definido pelas coordenadas E: 657.364,723 m e N: 7.512.462,675 m com azimute $64^{\circ} 04' 00,22''$ e distância de 39,29 m até o vértice 701, definido pelas coordenadas E: 657.400,055 m e N: 7.512.479,857 m com azimute $68^{\circ} 39' 38,84''$ e distância de 15,07 m até o vértice 702, definido pelas coordenadas E: 657.414,095 m e N: 7.512.485,342 m com azimute $344^{\circ} 27' 26,32''$ e distância de 12,41 m até o vértice 703, definido pelas coordenadas E: 657.410,769 m e N: 7.512.497,302 m com azimute $64^{\circ} 26' 56,57''$ e distância de 1,32 m até o vértice 704, definido pelas coordenadas E: 657.411,961 m e N: 7.512.497,872 m com azimute $68^{\circ} 41' 16,21''$ e distância de 1,86 m até o vértice 705, definido pelas coordenadas E: 657.413,691 m e N: 7.512.498,547 m com azimute $77^{\circ} 12' 51,10''$ e distância de 1,86 m até o vértice 706, definido pelas coordenadas E: 657.415,502 m e N: 7.512.498,958 m com azimute $85^{\circ} 44' 17,90''$ e distância de 1,86 m até o vértice 707, definido pelas coordenadas E: 657.417,354 m e N: 7.512.499,096 m com azimute 90° e distância de 20,27 m até o vértice 708, definido pelas coordenadas E: 657.437,622 m e N: 7.512.499,096 m com azimute $92^{\circ} 12' 36,62''$ e distância de 0,96 m até o vértice 709, definido pelas coordenadas E: 657.438,581 m e N: 7.512.499,059 m com azimute $94^{\circ} 23' 59,29''$ e distância de 24,02 m até o vértice 710, definido pelas coordenadas E: 657.462,534 m e N: 7.512.497,216 m com azimute $97^{\circ} 11' 43,49''$ e distância de 1,22 m até o vértice 711, definido pelas coordenadas E: 657.463,746 m e N: 7.512.497,063 m com azimute $105^{\circ} 08' 38,53''$ e distância de 2,24 m até o vértice 712, definido pelas coordenadas E: 657.465,907 m e N: 7.512.496,478 m com azimute $110^{\circ} 33' 18,32''$ e distância de 31,55 m até o vértice 713, definido pelas coordenadas E: 657.495,445 m e N: 7.512.485,402 m com azimute $115^{\circ} 16' 57,42''$ e distância de 2,06 m até o vértice 714, definido pelas coordenadas E: 657.497,306 m e N: 7.512.484,523 m com azimute $121^{\circ} 48' 05,67''$ e distância de 0,80 m até o vértice 715, definido pelas coordenadas E: 657.497,990 m e N: 7.512.484,099 m com azimute $123^{\circ} 42' 06,52''$ e distância de 3,52 m até o vértice 716, definido pelas coordenadas E: 657.500,916 m e N: 7.512.482,147 m com azimute $216^{\circ} 05' 14,06''$ e distância de 9,13 m até o vértice 717, definido pelas coordenadas E: 657.495,537 m e N: 7.512.474,766 m com azimute $124^{\circ} 02' 45,98''$ e distância de 19,05 m até o vértice 718, definido pelas coordenadas E: 657.511,321 m e N: 7.512.464,101 m com azimute $134^{\circ} 56' 21,72''$ e distância de 20,91 m até o vértice 719, definido pelas coordenadas E:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

657.526,125 m e N: 7.512.449,328 m com azimute $46^{\circ} 14' 53,23''$ e distância de 9,58 m até o vértice 720, definido pelas coordenadas E: 657.533,047 m e N: 7.512.455,955 m com azimute $147^{\circ} 43' 27,65''$ e distância de 34,32 m até o vértice 721, definido pelas coordenadas E: 657.551,373 m e N: 7.512.426,939 m com azimute $151^{\circ} 54' 42,60''$ e distância de 1,83 m até o vértice 722, definido pelas coordenadas E: 657.552,233 m e N: 7.512.425,327 m com azimute $160^{\circ} 17' 43,97''$ e distância de 1,83 m até o vértice 723, definido pelas coordenadas E: 657.552,849 m e N: 7.512.423,607 m com azimute $168^{\circ} 41' 02,11''$ e distância de 1,83 m até o vértice 724, definido pelas coordenadas E: 657.553,208 m e N: 7.512.421,815 m com azimute $172^{\circ} 52' 30,06''$ e distância de 44,57 m até o vértice 725, definido pelas coordenadas E: 657.558,736 m e N: 7.512.377,594 m com azimute $174^{\circ} 37' 33,37''$ e distância de 0,76 m até o vértice 726, definido pelas coordenadas E: 657.558,807 m e N: 7.512.376,835 m com azimute $176^{\circ} 22' 00,78''$ e distância de 22,03 m até o vértice 727, definido pelas coordenadas E: 657.560,203 m e N: 7.512.354,849 m com azimute $176^{\circ} 22' 08,08''$ e distância de 0,93 m até o vértice 728, definido pelas coordenadas E: 657.560,262 m e N: 7.512.353,924 m com azimute $176^{\circ} 22' 01,27''$ e distância de 38,84 m até o vértice 729, definido pelas coordenadas E: 657.562,723 m e N: 7.512.315,162 m com azimute $267^{\circ} 30' 44,59''$ e distância de 5,64 m até o vértice 730, definido pelas coordenadas E: 657.557,083 m e N: 7.512.314,917 m com azimute $179^{\circ} 19' 46,41''$ e distância de 54,18 m até o vértice 731, definido pelas coordenadas E: 657.557,717 m e N: 7.512.260,738 m com azimute $178^{\circ} 46' 33,37''$ e distância de 51,56 m até o vértice 732, definido pelas coordenadas E: 657.558,819 m e N: 7.512.209,187 m com azimute $179^{\circ} 23' 15,73''$ e distância de 61,28 m até o vértice 733, definido pelas coordenadas E: 657.559,474 m e N: 7.512.147,907 m com azimute $90^{\circ} 40' 52,32''$ e distância de 6,73 m até o vértice 734, definido pelas coordenadas E: 657.566,202 m e N: 7.512.147,827 m com azimute 180° e distância de 42,23 m até o vértice 735, definido pelas coordenadas E: 657.566,202 m e N: 7.512.105,595 m com azimute $176^{\circ} 17' 29,90''$ e distância de 37,37 m até o vértice 736, definido pelas coordenadas E: 657.568,619 m e N: 7.512.068,305 m com azimute $176^{\circ} 17' 35,79''$ e distância de 0,37 m até o vértice 737, definido pelas coordenadas E: 657.568,643 m e N: 7.512.067,933 m com azimute $176^{\circ} 17' 29,61''$ e distância de 51,52 m até o vértice 738, definido pelas coordenadas E: 657.571,976 m e N: 7.512.016,519 m com azimute $264^{\circ} 31' 11,22''$ e distância de 1,81 m até o vértice 739, definido pelas coordenadas E: 657.570,173 m e N: 7.512.016,346 m com azimute $178^{\circ} 09' 04,62''$ e distância de 15,54 m até o vértice 740, definido pelas coordenadas E: 657.570,674 m e N: 7.512.000,815 m com azimute $89^{\circ} 58' 31,08''$ e distância de 2,32 m até o vértice 741, definido pelas coordenadas E: 657.572,994 m e N: 7.512.000,816 m com azimute $176^{\circ} 17' 29,61''$ e distância de 92,22 m até o vértice 742, definido pelas coordenadas E: 657.578,958 m e N: 7.511.908,788 m com azimute $160^{\circ} 01' 01,95''$ e distância de 40,33 m até o vértice 743, definido pelas coordenadas E: 657.592,742 m e N: 7.511.870,883 m com azimute $150^{\circ} 44' 05,90''$ e distância de 0,37 m até o vértice 744, definido pelas coordenadas E: 657.592,923 m e N: 7.511.870,560 m com azimute $244^{\circ} 58' 44,45''$ e distância de 3,21 m até o vértice 745, definido pelas coordenadas E: 657.590,011 m e N: 7.511.869,201 m com azimute $152^{\circ} 42' 48,97''$ e distância de 14,57 m até o vértice 746, definido pelas coordenadas E: 657.596,691 m e N: 7.511.856,251 m com azimute $69^{\circ} 02' 15,99''$ e



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

distância de 3,74 m até o vértice 747, definido pelas coordenadas E: 657.600,186 m e N: 7.511.857,590 m com azimute $150^{\circ} 45' 07,02''$ e distância de 32,25 m até o vértice 748, definido pelas coordenadas E: 657.615,944 m e N: 7.511.829,450 m com azimute $112^{\circ} 49' 57,59''$ e distância de 31,46 m até o vértice 749, definido pelas coordenadas E: 657.644,940 m e N: 7.511.817,242 m com azimute $92^{\circ} 36' 11,57''$ e distância de 35,10 m até o vértice 750, definido pelas coordenadas E: 657.679,999 m e N: 7.511.815,648 m com azimute $63^{\circ} 26' 06,99''$ e distância de 47,31 m até o vértice 751, definido pelas coordenadas E: 657.722,315 m e N: 7.511.836,806 m com azimute $36^{\circ} 28' 06,59''$ e distância de 42,86 m até o vértice 752, definido pelas coordenadas E: 657.747,792 m e N: 7.511.871,275 m com azimute $36^{\circ} 29' 27,22''$ e distância de 0,79 m até o vértice 753, definido pelas coordenadas E: 657.748,259 m e N: 7.511.871,907 m com azimute $36^{\circ} 28' 05,98''$ e distância de 4,87 m até o vértice 754, definido pelas coordenadas E: 657.751,153 m e N: 7.511.875,822 m com azimute $25^{\circ} 38' 28,74''$ e distância de 49,91 m até o vértice 755, definido pelas coordenadas E: 657.772,751 m e N: 7.511.920,817 m com azimute $30^{\circ} 28' 37,11''$ e distância de 2,11 m até o vértice 756, definido pelas coordenadas E: 657.773,821 m e N: 7.511.922,635 m com azimute $40^{\circ} 09' 34,68''$ e distância de 2,11 m até o vértice 757, definido pelas coordenadas E: 657.775,181 m e N: 7.511.924,247 m com azimute $45^{\circ} 00' 00,00''$ e distância de 28,66 m até o vértice 758, definido pelas coordenadas E: 657.795,449 m e N: 7.511.944,515 m com azimute $49^{\circ} 10' 14,24''$ e distância de 1,82 m até o vértice 759, definido pelas coordenadas E: 657.796,826 m e N: 7.511.945,705 m com azimute $57^{\circ} 31' 44,58''$ e distância de 1,82 m até o vértice 760, definido pelas coordenadas E: 657.798,362 m e N: 7.511.946,682 m com azimute $61^{\circ} 41' 55,74''$ e distância de 27,20 m até o vértice 761, definido pelas coordenadas E: 657.822,315 m e N: 7.511.959,580 m com azimute $65^{\circ} 51' 26,81''$ e distância de 1,81 m até o vértice 762, definido pelas coordenadas E: 657.823,966 m e N: 7.511.960,320 m com azimute $72^{\circ} 57' 59,69''$ e distância de 1,30 m até o vértice 763, definido pelas coordenadas E: 657.825,209 m e N: 7.511.960,701 m com azimute $75^{\circ} 57' 52,06''$ e distância de 21,73 m até o vértice 764, definido pelas coordenadas E: 657.846,294 m e N: 7.511.965,972 m com azimute $66^{\circ} 17' 50,04''$ e distância de 81,45 m até o vértice 765, definido pelas coordenadas E: 657.920,871 m e N: 7.511.998,713 m com azimute $68^{\circ} 07' 19,91''$ e distância de 0,81 m até o vértice 766, definido pelas coordenadas E: 657.921,620 m e N: 7.511.999,014 m com azimute $70^{\circ} 50' 54,81''$ e distância de 0,34 m até o vértice 767, definido pelas coordenadas E: 657.921,943 m e N: 7.511.999,126 m com azimute $71^{\circ} 33' 54,18''$ e distância de 22,14 m até o vértice 768, definido pelas coordenadas E: 657.942,943 m e N: 7.512.006,126 m com azimute $153^{\circ} 59' 07,34''$ e distância de 12,63 m até o vértice 529, encerrando este perímetro como é demonstrado a Fig. 5.

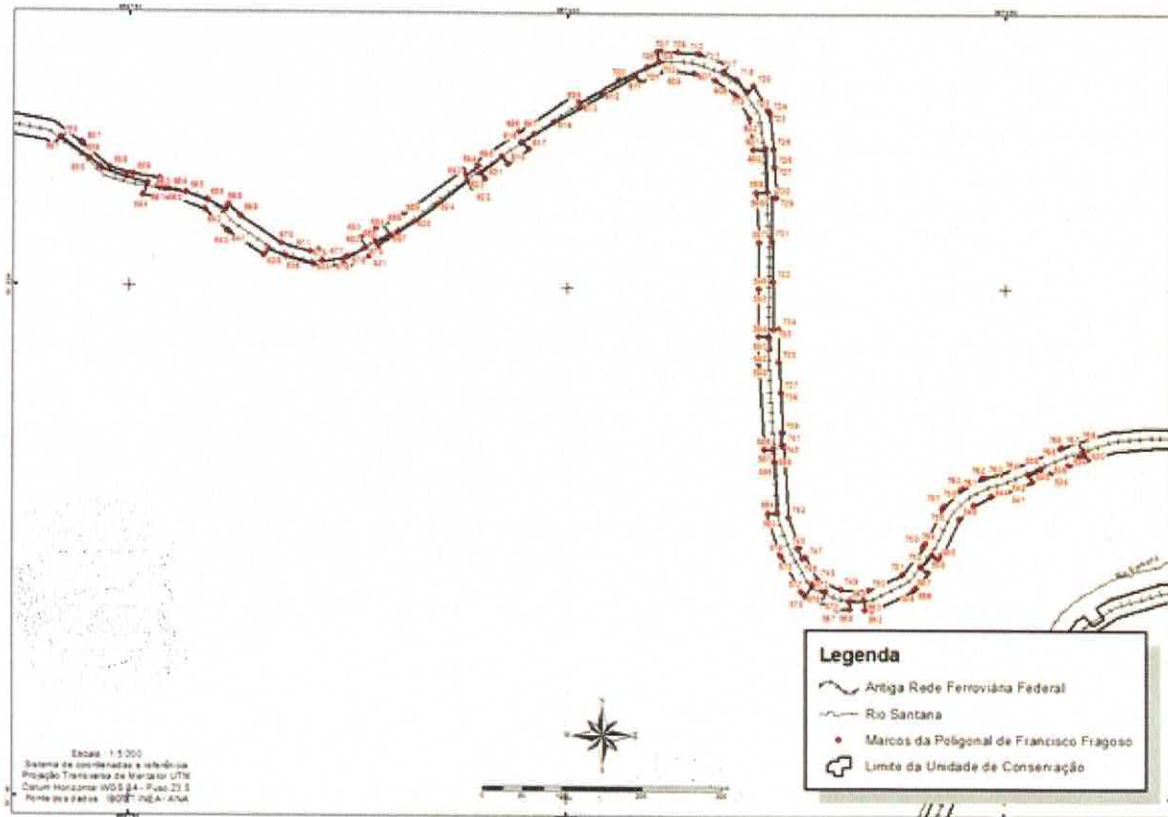


Figura 5 - Poligonal da localidade de Francisco Fragoso

A partir do vértice 769 definido pelas coordenadas E: 658.461,172 m e N: 7.512.133,086m, com largura de 12,5m de largura a partir da porção central das bitolas, e distância de 3,43km (quilômetros) até o vértice 770, definido pelas coordenadas 654.090,980 m e N: 7.512.177,147 m início da localidade de Governador Portela.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 770, definido pelas coordenadas E: 654.090,980 m e N: 7.512.177,147 m com azimute $117^{\circ} 22' 33,77''$ e distância de 7,58 m até o vértice 771, definido pelas coordenadas E: 654.097,708 m e N: 7.512.173,663 m com azimute $36^{\circ} 01' 33,02''$ e distância de 22,49 m até o vértice 772, definido pelas coordenadas E: 654.110,938 m e N: 7.512.191,855 m com azimute $298^{\circ} 09' 48,81''$ e distância de 23,10 m até o vértice 773, definido pelas coordenadas E: 654.090,573 m e N: 7.512.202,758 m com azimute $29^{\circ} 21' 05,80''$ e distância de 9,76 m até o vértice 774, definido pelas coordenadas E: 654.095,355 m e N: 7.512.211,262 m com azimute $29^{\circ} 21' 24,94''$ e distância de 27,93 m até o vértice 775, definido pelas coordenadas E: 654.109,048 m e N: 7.512.235,607 m com azimute $24^{\circ} 26' 39,83''$ e distância de 22,56 m até o vértice 776, definido pelas coordenadas E: 654.118,385 m e N: 7.512.256,146 m com azimute 0° e distância de 28,08 m até o vértice 777, definido pelas coordenadas E: 654.118,385 m e N: 7.512.284,230 m com azimute $329^{\circ} 44'$



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

36,83" e distância de 15,92 m até o vértice 778, definido pelas coordenadas E: 654.110,363 m e N: 7.512.297,982 m com azimute $54^{\circ} 33' 53,36''$ e distância de 14,17 m até o vértice 779, definido pelas coordenadas E: 654.121,904 m e N: 7.512.306,195 m com azimute $330^{\circ} 55' 17,17''$ e distância de 25,09 m até o vértice 780, definido pelas coordenadas E: 654.109,712 m e N: 7.512.328,119 m com azimute $303^{\circ} 46' 35,12''$ e distância de 1,44 m até o vértice 781, definido pelas coordenadas E: 654.108,519 m e N: 7.512.328,917 m com azimute $303^{\circ} 46' 01,95''$ e distância de 15,24 m até o vértice 782, definido pelas coordenadas E: 654.095,847 m e N: 7.512.337,390 m com azimute $225^{\circ} 37' 22,90''$ e distância de 8,40 m até o vértice 783, definido pelas coordenadas E: 654.089,842 m e N: 7.512.331,514 m com azimute $306^{\circ} 01' 36,55''$ e distância de 24,36 m até o vértice 784, definido pelas coordenadas E: 654.070,140 m e N: 7.512.345,842 m com azimute $310^{\circ} 29' 49,05''$ e distância de 1,94 m até o vértice 785, definido pelas coordenadas E: 654.068,664 m e N: 7.512.347,103 m com azimute $319^{\circ} 22' 24,27''$ e distância de 1,94 m até o vértice 786, definido pelas coordenadas E: 654.067,400 m e N: 7.512.348,576 m com azimute $323^{\circ} 50' 30,65''$ e distância de 63,27 m até o vértice 787, definido pelas coordenadas E: 654.030,069 m e N: 7.512.399,661 m com azimute $65^{\circ} 04' 17,40''$ e distância de 14,12 m até o vértice 788, definido pelas coordenadas E: 654.042,870 m e N: 7.512.405,611 m com azimute $342^{\circ} 15' 31,43''$ e distância de 31,77 m até o vértice 789, definido pelas coordenadas E: 654.033,189 m e N: 7.512.435,870 m com azimute $251^{\circ} 16' 08,73''$ e distância de 13,47 m até o vértice 790, definido pelas coordenadas E: 654.020,434 m e N: 7.512.431,545 m com azimute $349^{\circ} 22' 48,56''$ e distância de 11,15 m até o vértice 791, definido pelas coordenadas E: 654.018,379 m e N: 7.512.442,508 m com azimute $341^{\circ} 33' 53,56''$ e distância de 52,54 m até o vértice 792, definido pelas coordenadas E: 654.001,763 m e N: 7.512.492,354 m com azimute $335^{\circ} 46' 19,91''$ e distância de 46,21 m até o vértice 793, definido pelas coordenadas E: 653.982,801 m e N: 7.512.534,491 m com azimute $339^{\circ} 49' 04,37''$ e distância de 1,76 m até o vértice 794, definido pelas coordenadas E: 653.982,194 m e N: 7.512.536,144 m com azimute $347^{\circ} 53' 08,49''$ e distância de 1,76 m até o vértice 795, definido pelas coordenadas E: 653.981,824 m e N: 7.512.537,865 m com azimute $355^{\circ} 57' 38,74''$ e distância de 1,76 m até o vértice 796, definido pelas coordenadas E: 653.981,700 m e N: 7.512.539,621 m com azimute 0° e distância de 15,38 m até o vértice 797, definido pelas coordenadas E: 653.981,700 m e N: 7.512.555,001 m com azimute 0° e distância de 1,08 m até o vértice 798, definido pelas coordenadas E: 653.981,700 m e N: 7.512.556,086 m com azimute 0° e distância de 43,33 m até o vértice 799, definido pelas coordenadas E: 653.981,700 m e N: 7.512.599,420 m com azimute $4^{\circ} 07' 35,21''$ e distância de 1,80 m até o vértice 800, definido pelas coordenadas E: 653.981,830 m e N: 7.512.601,215 m com azimute $12^{\circ} 23' 01,65''$ e distância de 1,80 m até o vértice 801, definido pelas coordenadas E: 653.982,216 m e N: 7.512.602,973 m com azimute $20^{\circ} 38' 22,27''$ e distância de 1,80 m até o vértice 802, definido pelas coordenadas E: 653.982,850 m e N: 7.512.604,657 m com azimute $28^{\circ} 53' 30,03''$ e distância de 1,80 m até o vértice 803, definido pelas coordenadas E: 653.983,720 m e N: 7.512.606,233 m com azimute $33^{\circ} 01' 27,30''$ e distância de 31,30 m até o vértice 804, definido pelas coordenadas E: 654.000,778 m e N: 7.512.632,476 m com azimute $119^{\circ} 38' 50,96''$ e distância de 25,04 m até o vértice 805, definido pelas coordenadas E: 654.022,543 m e



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

N: 7.512.620,088 m com azimute $213^{\circ} 01' 26,22''$ e distância de 29,07 m até o vértice 806, definido pelas coordenadas E: 654.006,700 m e N: 7.512.595,715 m com azimute 180° e distância de 53,41 m até o vértice 807, definido pelas coordenadas E: 654.006,700 m e N: 7.512.542,304 m com azimute $155^{\circ} 46' 19,90''$ e distância de 44,16 m até o vértice 808, definido pelas coordenadas E: 654.024,821 m e N: 7.512.502,037 m com azimute $157^{\circ} 53' 55,75''$ e distância de 0,92 m até o vértice 809, definido pelas coordenadas E: 654.025,168 m e N: 7.512.501,182 m com azimute $160^{\circ} 46' 24,19''$ e distância de 0,34 m até o vértice 810, definido pelas coordenadas E: 654.025,280 m e N: 7.512.500,860 m com azimute $161^{\circ} 33' 54,43''$ e distância de 54,03 m até o vértice 811, definido pelas coordenadas E: 654.042,366 m e N: 7.512.449,603 m com azimute $165^{\circ} 28' 09,85''$ e distância de 1,70 m até o vértice 812, definido pelas coordenadas E: 654.042,793 m e N: 7.512.447,954 m com azimute $169^{\circ} 22' 50,27''$ e distância de 31,93 m até o vértice 813, definido pelas coordenadas E: 654.048,678 m e N: 7.512.416,567 m com azimute $143^{\circ} 50' 28,65''$ e distância de 63,98 m até o vértice 814, definido pelas coordenadas E: 654.086,429 m e N: 7.512.364,909 m com azimute $126^{\circ} 01' 38,04''$ e distância de 23,90 m até o vértice 815, definido pelas coordenadas E: 654.105,761 m e N: 7.512.350,849 m com azimute $126^{\circ} 03' 56,58''$ e distância de 0,68 m até o vértice 816, definido pelas coordenadas E: 654.106,312 m e N: 7.512.350,448 m com azimute $126^{\circ} 01' 56,71''$ e distância de 2,50 m até o vértice 817, definido pelas coordenadas E: 654.108,337 m e N: 7.512.348,975 m com azimute $129^{\circ} 58' 17,76''$ e distância de 1,72 m até o vértice 818, definido pelas coordenadas E: 654.109,658 m e N: 7.512.347,868 m com azimute $137^{\circ} 52' 36,65''$ e distância de 1,72 m até o vértice 819, definido pelas coordenadas E: 654.110,813 m e N: 7.512.346,590 m com azimute $145^{\circ} 48' 30,54''$ e distância de 1,72 m até o vértice 820, definido pelas coordenadas E: 654.111,782 m e N: 7.512.345,164 m com azimute $149^{\circ} 44' 35,43''$ e distância de 59,37 m até o vértice 821, definido pelas coordenadas E: 654.141,696 m e N: 7.512.293,884 m com azimute $153^{\circ} 39' 00,76''$ e distância de 1,64 m até o vértice 822, definido pelas coordenadas E: 654.142,425 m e N: 7.512.292,412 m com azimute $161^{\circ} 09' 52,13''$ e distância de 1,64 m até o vértice 823, definido pelas coordenadas E: 654.142,955 m e N: 7.512.290,858 m com azimute $168^{\circ} 42' 01,20''$ e distância de 1,64 m até o vértice 824, definido pelas coordenadas E: 654.143,277 m e N: 7.512.289,248 m com azimute $176^{\circ} 14' 04,86''$ e distância de 1,64 m até o vértice 825, definido pelas coordenadas E: 654.143,385 m e N: 7.512.287,610 m com azimute 180° e distância de 34,17 m até o vértice 826, definido pelas coordenadas E: 654.143,385 m e N: 7.512.253,439 m com azimute $184^{\circ} 04' 25,20''$ e distância de 1,78 m até o vértice 827, definido pelas coordenadas E: 654.143,258 m e N: 7.512.251,667 m com azimute $192^{\circ} 13' 15,31''$ e distância de 1,78 m até o vértice 828, definido pelas coordenadas E: 654.142,882 m e N: 7.512.249,931 m com azimute $200^{\circ} 22' 10,28''$ e distância de 1,78 m até o vértice 829, definido pelas coordenadas E: 654.142,264 m e N: 7.512.248,266 m com azimute $204^{\circ} 26' 37,24''$ e distância de 25,81 m até o vértice 830, definido pelas coordenadas E: 654.131,586 m e N: 7.512.224,773 m com azimute $206^{\circ} 55' 08,84''$ e distância de 1,07 m até o vértice 831, definido pelas coordenadas E: 654.131,101 m e N: 7.512.223,818 m com azimute $209^{\circ} 21' 26,33''$ e distância de 28,47 m até o vértice 832, definido pelas coordenadas E: 654.117,144 m e N: 7.512.199,006 m com azimute $209^{\circ} 21' 30,67''$ e distância de 10,61



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

m até o vértice 833, definido pelas coordenadas E: 654.111,943 m e N: 7.512.189,759 m com azimute $208^{\circ} 10' 42,13''$ e distância de 21,14 m até o vértice 834, definido pelas coordenadas E: 654.101,962 m e N: 7.512.171,128 m com azimute $298^{\circ} 43' 32,76''$ e distância de 4,95 m até o vértice 771, encerrando este perímetro como demonstra a Fig. 6.

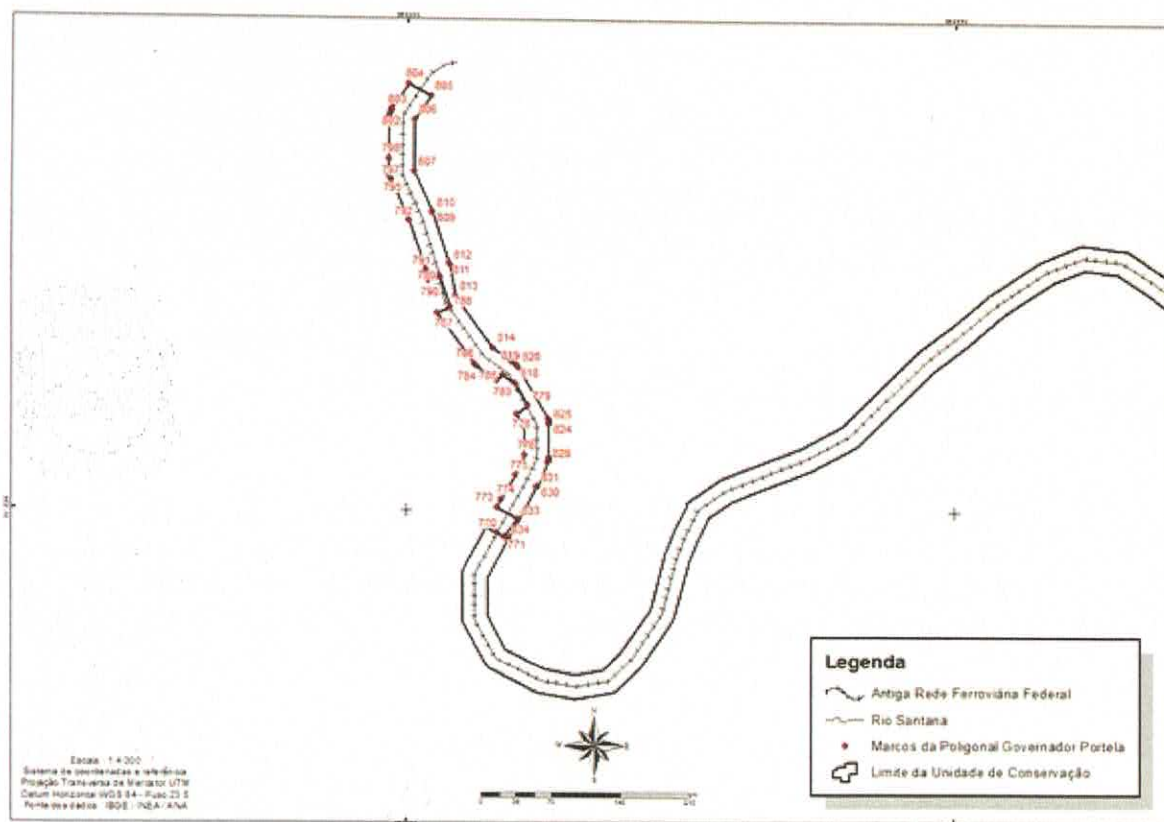


Figura 6 - Poligonal da localidade de Governador Portela

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.